

UNIJUÍ – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Economia e Contabilidade
Departamento de Estudos Agrários
Departamento de Estudos da Administração
Departamento de Estudos Jurídicos

CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO

CLAIR KEMER DE MELO

**Implicações da formalização e legislação tributária na reprodução
socioeconômica de agroindústrias familiares de pequeno porte em Cândido
Godói – RS**

Ijuí (RS)

2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

CLAIR KEMER DE MELO

**Implicações da formalização e legislação tributária na reprodução
socioeconômica de agroindústrias familiares de pequeno porte em Cândido
Godói – RS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento, área de concentração em Gestão e Políticas de Desenvolvimento, da UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, como requisito final para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Arlindo Jesus Prestes de Lima

Ijuí (RS)

2008

UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento – Mestrado

A Banca Examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação

**IMPLICAÇÕES DA FORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NA
REPRODUÇÃO SOCIOECONÔMICA DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE
PEQUENO PORTE EM CÂNDIDO GODÓI - RS**

elaborada por

CLAIR KEMER DE MELO

como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Desenvolvimento

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Arlindo Jesus Prestes de Lima (UNIJUÍ): _____

Prof. Dr. Alessandro Porporatti Arbage (UFSM): _____

Prof. Dr. David Basso (UNIJUÍ): _____

Ijuí (RS), 20 de março de 2008.

Dedicado a

Maria de Lourdes Loureiro (in memoriam).

AGRADECIMENTOS

Desenvolver e concluir o presente trabalho de dissertação foi um misto de desafio e ansiedade ao longo deste período. Desafio este somente vencido com o apoio e a contribuição direta e indireta de um conjunto de pessoas e instituições aos quais quero expressar a minha profunda gratidão. Ansiedade, que aos poucos foi sendo amenizada com as sábias e experientes palavras de pessoas que trilharam este caminho um pouco antes, pelas quais tenho profundo respeito e, agradeço pelo aprendizado que pude colher no decorrer desta caminhada.

Agradeço primeiramente ao orientador deste trabalho, **Prof. Dr. Arlindo Jesus Prestes de Lima**, pela orientação, apoio acadêmico e pela franqueza que lhe é inerente, agradeço de maneira especial por ele ter se empenhado junto ao DEAg para oportunizar condições práticas para a realização da pesquisa empírica e, pelo acompanhamento desafiador a cada passo deste processo de elaboração da dissertação.

Agradeço ainda, a **Eng^a. Agrônoma Sra. Cristiane de Conti** - DEAg, pela contribuição ímpar na realização da pesquisa de campo deste trabalho e, ao coordenador da linha de pesquisa em Integração e Desenvolvimento Local Sustentável **Prof. Dr. David Basso**, pelo conhecimento e paz que transmite aos seus alunos; por ter sido mestre e incentivador na continuidade dessa árdua tarefa.

Aos **Agricultores** proprietários dos Empreendimentos Agroindustriais de Pequeno Porte visitados no município de Cândido Godói/RS, que gentilmente se dispuseram a conceder entrevistas para realização da pesquisa empírica e, ao **Sr. Adalberto** que se dispôs a nos acompanhar e prestar informações.

Aos colegas da *5ª Turma do PPG - Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUI*, em especial aos mestrandos **Franciele, Josiane, Patrícia, Alexsandra, Maria Helena, Valdenir e Jasiel**, da linha de pesquisa em Integração e Desenvolvimento Local Sustentável, pela oportunidade singular de convivência e aprendizado neste período. Obrigada e, sucesso à todos!

Aos **alunos** do 2º/2006 do Curso de Graduação em Agronomia - Turma AGR91, pela receptividade e colaboração durante a realização do Estágio de Docência que realizei e, em especial a **Profª. Drª. Sandra Vicenci Fernandes** pela grandiosa oportunidade de ter sido sua estagiária.

Aos **doutores do PPGMD** que acima do título souberam ser professores, aos que se mostraram verdadeiros mestres na arte de despertar a importância de compreender a abordagem da temática do desenvolvimento e, souberam conduzir cada tema discutido ao encontro da integralização da proposta de interdisciplinaridade esperada no curso. À **Coordenação do PPGMD** pelo profissionalismo acadêmico administrativo voltado para o bom andamento deste curso e pela acessibilidade no atendimento proporcionada aos mestrandos.

Aos meus **ex-colegas da UNIJUI** - professores e funcionárias dos Departamentos de Estudos Jurídicos, Economia e Contabilidade, Estudos Agrários e de Estudos da Administração, com os quais por 12 anos convivi como colega de trabalho e na condição de aluna desta instituição e, com muitos dos quais, mantenho estreitos laços de amizade e eu agradeço pelo incentivo e carinho. Especialmente agradeço a **Janete T. S. Guterres** – Secretária do MD e a **Profª. Graciele W. Zardin** – Secretária da Pós-Graduação, pelo profissionalismo e cordialidade no atendimento aos alunos.

A **Lizia Maria**, minha mãe e, aos meus irmãos **Clandio e Clóvis**, pelo amor incondicional, pelo incentivo singular, pela união, confiança, carinho e amizade e, à minha cunhada **Luciane** e minha sobrinha **Luanne** pelo carinho, alegria e apoio. Obrigado à essa minha família *sui generis*, meu porto seguro e alicerce solidificado. **Amo vocês!**

Aos **amigos e amigas** verdadeiras que sei que tenho nessa vida. À todos que estão distantes ou perto de mim agora, mas especialmente àqueles que conviveram comigo de uma forma mais próxima neste período do mestrado – os quais vou me permitir não tentar fazer a delicadeza de citar nomes, pois quero evitar o risco de ser injusta, caso esqueça de nominar alguém – pessoas singulares que, ao compreenderem pacientemente a minha ausência, os meus silêncios, a minha ansiedade e, que ao suportarem o meu temperamento oscilante, as minhas angústias e alegrias repentinas, constituíram-se no suporte essencial para que eu conseguisse concluir esta dissertação, eu agradeço de coração pelo incentivo, amizade e apoio nessa etapa de realização deste anseio pessoal e qualificação profissional que concluo agora.

A **CAPES**, eu agradeço de forma inquestionável, pois sem o auxílio financeiro que me foi oportunizado por meio da bolsa de pesquisa, a conclusão desta etapa da minha vida acadêmica teria sido adiada.

E, ao agradecer a tantas pessoas incondicionalmente eu agradeço a **DEUS**, sem o qual eu sei que nada sou como ser humano e, sem o qual sei que nada posso almejar ser como profissional.

"As pessoas estão sempre culpando suas circunstâncias pelo que elas são. E eu não acredito em circunstâncias. As pessoas que progridem neste mundo são as pessoas que se levantam e procuram pelas circunstâncias que elas querem, e, se elas não conseguem encontrá-las, elas as fazem."

(George Bernard Shaw)

RESUMO

Este estudo analisa as implicações da formalização e da incidência tributária na renda de empreendimentos agroindustriais familiares de pequeno porte e na capacidade de reprodução socioeconômica dos agricultores familiares, no contexto do desenvolvimento da agricultura do município de Cândido Godói, no Rio Grande do Sul. Parte-se do entendimento que a agroindustrialização familiar de pequeno porte é uma alternativa de desenvolvimento para um segmento importante de agricultores familiares e que a formalização e a incidência da legislação tributária vigente constituem-se obstáculos ao desenvolvimento desse tipo de empreendimento e, por conseguinte, às possibilidades de reprodução socioeconômica dos agricultores e suas famílias. Para tanto, foi utilizada metodologia da análise de uma situação de desenvolvimento local, onde se evidencia o tipo e método de pesquisa, com base na análise de sistemas agrários, para identificar as condicionantes do desenvolvimento dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte ao longo do processo de evolução e diferenciação da agricultura de Cândido Godói-RS, bem como a caracterização dos empreendimentos agroindustriais familiares de pequeno porte no espaço geográfico delimitado para a investigação. E, diante da referida caracterização, compreender e explicitar a importância da capacidade de reprodução social para assegurar a viabilidade dos sistemas de produção capazes de satisfazer as necessidades em bens de consumo dos agricultores. Por fim, a abordagem enfoca a projeção de formalização dos empreendimentos estudados e os possíveis impactos da incidência da tributação sobre a reprodução social destes agricultores. Assim, a partir do estudo evidencia-se a importância agroindustrialização de pequeno porte para o município e que a formalização nestes casos analisados, se constituiu em um fator condicionante para a inviabilidade econômica de alguns dos empreendimentos estudados. Destacando que o estudo acrescentou conhecimento de uma área interdisciplinar à formação acadêmica, permitindo vislumbrar de forma mais aprofundada a relevância da temática do desenvolvimento.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Agricultura familiar. Reprodução, Agroindústria familiar de pequeno porte. Formalização. Tributação.

ABSTRACT

This study analyzes the implications of the formalization and the incidence tax in the income of familiar agro-industrial enterprises of small transport and in the capacity of socioeconômica reproduction of the familiar agriculturists, in the context of the development of the agriculture of the city of Cândido Godói, in the Rio Grande Do Sul. It has been broken of the agreement that the familiar agroindustrialização of small transport is an alternative of development for an important segment of familiar agriculturists and that the formalization and the incidence of the legislation effective tax consist obstacles to the development of this type of enterprise and, therefore, to the possibilities of socioeconômica reproduction of the agriculturists and its families. For in such a way, methodology of the analysis of a situation of local development was used, where if it evidences the type and method of research, on the basis of the analysis of agrarian systems, to identify to the condicionantes of the development of the agro-industrial enterprises of small transport throughout the evolution process and differentiation of the agriculture of Cândido Godói-RS, as well as the characterization of the familiar agro-industrial enterprises of small transport in the delimited geographic space for the inquiry. E, ahead of the related characterization, to understand and to explicitar the importance of the capacity of social reproduction to assure the viability of the systems of production capable to satisfy the necessities in good of consumption of the agriculturists. Finally, the boarding focuses the projection of formalization of the enterprises studied and the possible impacts of the incidence of the taxation on the social reproduction of these agriculturists. Thus, from the study importance is proven it agroindustrialização of small transport for the city and that the formalization in these analyzed cases, if constituted in a condicionante factor for the economic unfeasibility of some of the studied enterprises. Detaching that the study it added knowledge of an area to interdisciplinar to the academic formation, allowing to glimpse more of form deepened the relevance of the thematic one of the development.

Word-key: Development. Familiar agriculture. Reproduction, familiar Agroindústria of small transport. Formalização. Taxation.

LISTA DE QUADROS

Quadro nº 1 - Demonstrativo das despesas legais de formalização de um empreendimento	34
Quadro nº 2 - Síntese da história agrária do município de Cândido Godói – RS	60
Quadro nº 3 - Situação da agroindústria familiar padaria (caso 1) com a formalização	70
Quadro nº 4 - Quadro comparativo: agroindústria familiar padaria (caso 1) com e sem formalização	71
Quadro nº 5 - Quadro comparativo da agroindústria familiar melado (caso 2) com e sem formalização	74
Quadro nº 6 - Demonstrativo de custos da formalização da agroindústria familiar bolachas A (caso 3)	77
Quadro nº 7 - Quadro comparativo da agroindústria familiar bolachas A (caso 3) com e sem formalização	77
Quadro nº 8 - Demonstrativo de custos da formalização da agroindústria familiar bolachas B (caso 4)	79
Quadro nº 9 - Quadro comparativo da agroindústria familiar bolachas B (caso 4) com e sem formalização	79
Quadro nº 10 - Demonstrativo de custos da formalização da agroindústria familiar vinho (caso 5)	82
Quadro nº 11 - Quadro comparativo da agroindústria familiar vinho (caso 5) com e sem formalização	82
Quadro nº 12 – Síntese dos casos estudados	88

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1 - Composição da renda da agroindústria familiar padaria (caso 1)	70
Gráfico nº 2 - Composição da renda da agroindústria familiar melado (caso 2)	73
Gráfico nº 3 - Composição da renda da agroindústria familiar bolachas A (caso 3) .	76
Gráfico nº 4 - Composição da renda da agroindústria familiar bolachas B (caso 4) .	78
Gráfico nº 5 - Composição da renda da agroindústria familiar vinho (caso 5)	81
Gráfico nº 6 – Síntese dos casos estudados	89

LISTA DE ABREVIATURAS

AIDF – Autorização para Impressão de Documentos Fiscais, Blocos de Notas Fiscais

CI - Consumo Intermediário

D – Depreciação

DVA – Distribuição do Valor Agregado

NRS: Nível de Reprodução Simples

PB – Produto Bruto

RA – Renda Agrícola

RA/RT: Participação da Renda Agrícola em Relação à Renda Total (%)

RA/SAU: Renda Agrícola em Função da Superfície de Área Útil (R\$/ha)

RA/UTHF: Renda Agrícola em Função da Unidade de Trabalho Familiar (R\$/UTHF)

RT – Renda Total

RT/SAU: Renda Total em Função da Unidade de Área (R\$/ha)

RT/UTHF: Renda Total em Função da Unidade de Trabalho Familiar

SAU - Superfície Agrícola Útil

SAU/UTHF - Superfície Agrícola Útil Disponível em Função da Unidade de Trabalho Familiar (ha/UTHF)

ST - Superfície Total

UTH - Unidade de Trabalho Homem

UTHF - Unidade de Trabalho Homem Familiar

VA – Valor Agregado

VA/SAU: Valor Agregado Produzido em Função da Unidade de Área (R\$/ha)

VA/UTHF: Valor Agregado Bruto Produzido em Função da Unidade de Trabalho Familiar (R\$/UTHF)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
2.1 Desenvolvimento local e agricultura familiar	17
2.2 A agroindustrialização familiar de pequeno porte.....	23
2.3 A formalização e a tributação nos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte	30
3 METODOLOGIA.....	40
3.1 Tipo e método de pesquisa	44
3.2 A análise de sistemas agrários: conceitos, princípios e procedimentos.....	46
3.3 Análise de projetos de viabilidade: conceitos, critérios e procedimentos	50
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	54
4.1 Dinâmica agrária e agricultura familiar em Candido Godói - RS	54
4.1.1 <i>Características ambientais e socioeconômicas do município</i>	54
4.1.2 <i>Evolução e diferenciação da agricultura em Cândido Godói</i>	60
4.1.3 <i>Os tipos de sistemas de produção e a reprodução social dos agricultores</i>	63
4.1.4 <i>Crise da agricultura familiar e a agroindustrialização de pequeno porte</i>	65
4.2 Formalização e tributação das agroindústrias e a renda dos agricultores.....	66
4.2.1 <i>Processo de formalização e formas de tributação</i>	67
4.2.2 <i>Impactos econômicos da formalização e tributação</i>	68
4.2.2.1 <i>Agroindústria familiar padaria (caso 1)</i>	69
4.2.2.2 <i>Agroindústria familiar melado (caso 2)</i>	72
4.2.2.3 <i>Agroindústria familiar bolachas A (caso 3)</i>	75
4.2.2.4 <i>Agroindústria familiar bolachas B (caso 4)</i>	78
4.2.2.5 <i>Agroindústria familiar vinho (caso 5)</i>	81
4.3 Formalização e tributação e a reprodução social dos agricultores.....	84
CONCLUSÃO.....	90
BIBLIOGRAFIA	93

INTRODUÇÃO

O trabalho realizado no município de Cândido Godói/RS analisa o impacto da formalização de empreendimentos agroindustriais familiares de pequeno porte e implicações da incidência tributária na renda dessas unidades de produção, tomando como base os casos de informalidade estudados separadamente e, explicitando como se comportaria a capacidade de reprodução social das mesmas ao projetar os empreendimentos na formalidade.

Considera-se que a agroindustrialização familiar de pequeno porte tem sido uma alternativa para o desenvolvimento dos pequenos agricultores familiares, que geralmente se encontram com dificuldades de reprodução socioeconômica. O estudo parte da premissa de que a agroindustrialização familiar se constitui em alternativa de sustentabilidade econômica e, visa a reprodução social dos agricultores no âmbito do desenvolvimento local.

Contudo, o segmento de agroindustrialização familiar encontra vários obstáculos ao processo de desenvolvimento, notadamente no que tange às condições institucionais, particularmente a exigência de formalização e a incidência da legislação tributária.

Para tanto, foram identificadas algumas condicionantes do desenvolvimento dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte ao longo do processo de evolução e diferenciação da agricultura de Cândido Godói-RS, bem como a caracterização dos empreendimentos agroindustriais familiares de pequeno porte no espaço geográfico delimitado para a investigação com base em relatório desenvolvido por Gubert et al (2005).

Diante da referida caracterização, foram analisados alguns aspectos das implicações do processo de formalização e da aplicação da legislação tributária em alguns empreendimentos agroindustriais familiares sobre a capacidade de reprodução social dos agricultores envolvidos. Ou seja, se buscou compreender e explicitar a importância da capacidade de reprodução social para assegurar a viabilidade dos sistemas de produção a curto longo prazos, capazes de satisfazer as necessidades de bens de consumo dos agricultores.

O projeto que delineou o presente trabalho teve como hipótese principal as exigências da legislação tributária voltadas para as agroindústrias de pequeno porte que atualmente obstaculizam as possibilidades de reprodução sócio econômica deste tipo de empreendimento, e, por conseguinte, do desenvolvimento local.

Como hipótese secundária considerou ainda, diante dos resultados a serem obtidos com a pesquisa empírica, que as possibilidades de reprodução sócio-econômica das agroindústrias de pequeno porte, e, por conseguinte, da expectativa de fortalecer o desenvolvimento local no município de Cândido Godói/RS, tendem a ser diferenciados em virtude das especificidades de cada empreendimento agroindustrial estudado e que nem sempre as implicações da tributação constituem-se no entrave determinante para as dificuldades econômicas e de reprodução social dos pequenos agricultores familiares.

Com relação à metodologia a abordagem inicia pelos fenômenos e pelos níveis de análises mais gerais, finalizando nos níveis mais específicos e nos fenômenos particulares que envolvem o desenvolvimento local, agroindustrialização familiar e aspectos da legislação tributária voltada para esses empreendimentos.

Assim, a presente dissertação está estruturada em três capítulos, sendo que no primeiro, denominado de fundamentação teórica, a abordagem realizada destaca o desenvolvimento local e a agricultura familiar, a agroindustrialização familiar de pequeno porte e, a agroindustrialização familiar e formalização, relacionados diretamente com o problema e objetivos já elencados anteriormente.

O segundo capítulo trata da metodologia utilizada na pesquisa, evidenciando tipo e método de pesquisa, com base na análise de sistemas agrários: conceitos, princípios e procedimentos e, análise de projetos de viabilidade: conceitos, critérios e procedimentos.

Por fim, no terceiro capítulo, denominado de Resultados e Discussão, a abordagem enfoca as características ambientais e socioeconômicas do município, a evolução e diferenciação da agricultura em Cândido Godói, e, finalmente, a projeção de formalização e os impactos sobre a reprodução social destes agricultores.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo aborda o desenvolvimento local e a agricultura familiar, a agroindustrialização familiar de pequeno porte e a formalização dos empreendimentos agroindustriais familiares de pequeno porte. A abordagem relaciona o desenvolvimento local com a agroindustrialização familiar de pequeno porte, enquanto alternativa de desenvolvimento da agricultura familiar em crise de reprodução socioeconômica, bem como as dificuldades/obstáculos enfrentados por estes tipos de empreendimentos para se desenvolver, especialmente aquelas relacionadas às condições institucionais de formalização e incidência de tributação.

2.1 Desenvolvimento local e agricultura familiar

A discussão sobre o desenvolvimento local tem sido abordada por diversos autores (VEIGA, 2005b). Nesse contexto essa preocupação voltada para os espaços rurais e, por conseguinte, com o resgate social de parcela significativa da população brasileira, vem ganhando relevância, especialmente no meio acadêmico, na sociedade civil e no Estado.

Nesse aspecto, quando trata-se do conceito de desenvolvimento tem-se que o mesmo não inicia por meio de um modelo pré-determinado, é inspirado nas metas de longo prazo de uma sociedade. Considerando que o mesmo deve visar o desenvolvimento em torno das pessoas e não das pessoas em torno do desenvolvimento e, a discussão sobre o tema amplia o diálogo sobre o mesmo ao tratar de especificidades de determinado segmento.

O entendimento do desenvolvimento com essas características parte do conceito construído no início da década de 90, no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Em uma perspectiva mais ampla, o referido conceito compreende todas as potencialidades humanas em todas as espécies, abrangendo o indivíduo em todas as etapas, valorizando os esforços de cidadania e orientando para o desenvolvimento de uma nova cultura que reconheça direitos e reivindicações sociais como necessários para melhorar o bem estar dos indivíduos.

Contudo, o fracasso de inúmeros projetos de desenvolvimento levou muitas instituições de pesquisa e fomento, de certa forma, a repensar as razões do fracasso. Neste sentido, ainda na década de 1970, enquanto o padrão de desenvolvimento baseado no progresso técnico estava sendo implementado de forma contundente em diversos países, em outros, já haviam estudos sendo realizados e apontavam que este padrão apresentava uma série de restrições, sobretudo, do ponto de vista ambiental.

Entre os principais aspectos que chamam atenção, em relação ao período da modernização, foi a adesão parcial dos agricultores às tecnologias e aos modos de produção e de vida modernas. Essa não-adesão generalizada ao modelo tecnológico, enfim, a persistência dos modelos tradicionais de agricultura e o não desaparecimento da agricultura do tipo familiar, junto com as rápidas mudanças socioculturais, econômicas e, sobretudo, ambientais passaram a serem objetos de pesquisa nos principais institutos de desenvolvimento e universidades, em nível mundial.

Buscando adequar ao meio rural as noções do “desenvolvimento sustentável”, muitos estudos demonstravam que a eficácia dos projetos de desenvolvimento dependia das condições de produção e que os agricultores exerciam um papel importante, na identificação de problemas e soluções. Com isso estabeleceram-se inúmeras agendas de pesquisa para retomar os estudos do “rural” a partir de uma perspectiva mais abrangente, alicerçados na compreensão da realidade dos agricultores, seus modos de produção, e ainda, seus respectivos comportamentos e estratégias (RODRIGUES, 1999).

A partir dessas experiências passou-se a discutir, sob forma de diversos termos e noções, um modelo modelo de desenvolvimento que contemplates não só os aspectos econômicos, mas também a esfera cultural, social, ambiental e institucional. Essa discussão de desenvolvimento de forma mais equitativo, assume várias denominações e estão abrigada sob o grande tema do Desenvolvimento Sustentável.

A abordagem realizada por Basso (2004) está voltada para o estudo do contexto de desenvolvimento rural local na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e estratégias de reprodução das famílias rurais nessa referida região. Para tanto, o autor utiliza a observação de estratégias adotadas pelos grupos familiares para buscar garantir condições de vida que assegurem a sobrevivência e reprodução de seus membros.

Ao estudar sobre o desenvolvimento local, para compreender o processo de reprodução social, observam-se algumas discussões doutrinárias que partem inicialmente da discussão do desenvolvimento frente ao processo de globalização, destacando que, de um lado temos a análise de determinantes estruturais de acordo com a manifestação existente em cada lugar investigado e, de outro, a constatação de que o local não pode estar limitado tão somente aos atores sociais, pois torna-se imprescindível contextualizar as formas pelas quais a dinâmica social global se manifesta num lugar específico, ao passo que condiciona as iniciativas locais e possibilidades existentes (BASSO: DELGADO; SILVA NETO, 2003).

Ainda, a teoria dos sistemas agrários trata de uma forma de abordar as condições e modalidades de produção agrícola em sua complexidade e diversidade, permitindo compreender os mecanismos de reprodução econômica das unidades de produção ao longo do tempo, considerando as modificações que se processam no ambiente socioeconômico no qual estão inseridas.

Para Silva Neto e Basso (2005), a compreensão do funcionamento da sociedade, por meio de uma análise das condições materiais de sua existência, deve ser efetuada de um ponto de vista dinâmico, isto é, é preciso que se procure

compreender não apenas como estas sociedades funcionam, mas principalmente como elas "se reproduzem" ao longo do tempo.

Assim, ilustra que, na medida em que a sociedade é entendida como um sistema não conservativo, é importante efetuar uma análise específica dos processos de reprodução social que permitem que os diversos agentes sociais não apenas assegurem a sua subsistência, mas também mantenham sua identidade ao longo do tempo.

Neste sentido, entende-se por reprodução social a forma como as diferentes categorias sociais conseguem manter as suas características ao longo do tempo, especialmente no que diz respeito às condições materiais para que isto ocorra, ou seja, aos processos produtivos que lhe dão suporte. Além de relações sociais específicas, a cada categoria social correspondem também meios de produção que lhe são próprios e que configuram um conjunto bem delimitado de sistemas de produção possíveis de serem gerenciados por cada categoria social.

Segundo Bebbington (1999 apud BASSO, 2004), para avaliar a capacidade de reprodução ou as condições de vida no meio rural fundamenta sua análise no acesso que as pessoas ou famílias têm um conjunto de ativos de capital, bem como a outros autores que se situam nas esferas do mercado, do Estado e da sociedade civil.

Assim, observa-se que as condições de reprodução no meio rural, que se baseavam especialmente na agricultura e em recursos naturais, passam a depender crescentemente de uma variedade de ativos, fontes de renda, mercados de produtos e de trabalho, ou seja, um conjunto de fatores, destacando inclusive as opções que as pessoas possuem na prática para perseguir atividades alternativas que possam gerar o nível de renda requerido para a sobrevivência.

Basso (2004), utilizando a análise de Bebbington, considera outros fatores como determinantes e distintos na composição de estratégias de reprodução no contexto histórico e geográfico, sendo estes: - o capital natural, que recomenda os ativos na forma de qualidade e quantidade de recursos naturais que as famílias têm acesso, propondo pensar esses ativos em função dos potenciais agroecológicos,

distinção das estratégias de reprodução das famílias rurais dentre os recursos naturais renováveis e não renováveis; do capital produzido que inclui os resultados econômico-financeiros e ativos físicos infra-estruturais que atuam positivamente sobre as condições de vida; do capital humano que relaciona-se com o trabalho disponível pela família envolvendo fatores como educação, habilidades e saúde.

Para o mesmo autor, o capital social, também visto como uma função da capacidade de cooperar de uma sociedade, consiste num conjunto de interações sociais que promovem o reconhecimento mútuo, a confiança, a reciprocidade, ajuda mútua, solidariedade e cooperação e, por fim destaca o capital cultural, que considera a necessidade das políticas sociais, terem um objetivo relevante buscando elevar a auto-estima pessoal e grupal das populações desfavorecidas, transmitindo valores capazes de melhorar positivamente o perfil definidor de uma sociedade.

Num contexto de análise do desenvolvimento territorial global, para encontrarmos significantes relativas ao desenvolvimento local, no estudo de Maillat (2002 apud BASSO, 2004), alguns autores observam que uma das discussões centrais é a verificação que a globalização da atividade econômica compromete a autonomia e identidade das regiões e das nações.

Assim, o não desenvolvimento de uma zona não é mais atribuído a sua inscrição na órbita de um pólo, mas à sua desconexão da economia de arquipélago, ou seja, a localização das atividades não é mais fundada sobre a simples utilização de recursos locais pré-existentes, mas sobre a inserção do estabelecimento no seu meio ambiente de implantação, para aí estabelecer relações de colaboração e contribuir para o enriquecimento e desenvolvimento em recursos específicos. Entretanto, a caracterização de diferentes realidades permite definir trajetórias de evolução consideradas adequadas considerando de um lado a situação presente como ponto de partida e por outro um horizonte estratégico que vise compensar as principais debilidades existentes.

Assim, a evolução ocorrida nas últimas duas décadas, da importância e da natureza atribuídas aos processos de inovação tem implicações significativas para todos que valorizam as dinâmicas territoriais locais e, no caso da agricultura familiar,

o destaque é dado para as iniciativas dos pequenos agricultores em encontrarem alternativas para sua subsistência.

Para a operacionalização deste trabalho adota-se o conceito de agricultura familiar como, a exploração familiar que corresponde a uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família e, enfatiza a importância do fortalecimento da agricultura familiar como estratégia de desenvolvimento rural (LAMARCHE, 1993 apud BASSO, 2004).

Lamarche (1993, p19) chama atenção também para a heterogeneidade da Agricultura Familiar quando afirma que "a Agricultura Familiar não é um elemento de diversidade, mas contém nela mesma, toda a diversidade". Essa diversidade de formas sociais para Wanderley (1999) é consequência de, nessa forma de agricultura, a família assumir os trabalhos no estabelecimento produtivo e ser, ao mesmo tempo, proprietária dos meios de produção.

Nesta perspectiva a agricultura familiar assume um papel estratégico na criação das possibilidades de desenvolvimento local. A agricultura familiar é fator essencial para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento, pois cria, de forma descentralizada, inúmeras situações e possibilidades, onde não só o aumento da produção e dos serviços é importante, mas também a melhoria da qualidade de vida de toda a população local.

O agricultor familiar, em termos genéricos, é aquele que, ao mesmo tempo, é gerente e trabalhador do estabelecimento rural, diferentemente dos agricultores patronais, onde o proprietário é gerente, mas não é trabalhador direto do estabelecimento rural (VIEIRA, 1998).

De acordo com Billaud et. al. (1996), para um estudo mais detalhado da agricultura familiar é preciso considerar as diversas situações materiais (superfície, tipos de cultivos e cultivares, tipos de criações, situação econômica e financeira, etc.) dos agricultores. Também é relevante considerar, o seu comportamento e seu sistema de valores e de representação (relação com a terra e com o patrimônio,

relação com as técnicas e com os equipamentos, relação com o mercado e com a sociedade global).

O desenvolvimento da agricultura familiar é estratégico para o desenvolvimento local, tendo em vista sua presença maciça na grande maioria dos municípios brasileiros, pelo número de pessoas que vivem nessas condições, pela força de sua produção agrícola e sua capacidade de interação com outras atividades econômicas e sociais locais. Este processo cria ocupações produtivas para os membros da família e para toda a região, produzindo um processo de dinamização da economia em geral.

Por outro lado, observa-se que o agricultor familiar reside normalmente no seu estabelecimento ou aglomerado populacional próximo, e é um ator econômico local, já que suas atividades comerciais ocorreram ao nível da região onde se encontra seu estabelecimento. Também, do ponto de vista social, suas atividades e demandas ocorrem a nível local.

Assim, uma estratégia de desenvolvimento baseada no fortalecimento da agricultura familiar está associada à compreensão de que é possível haver desenvolvimento desconcentrado, a partir da criação de processos dinâmicos na economia local, capazes de gerar novas oportunidades de mercado e emprego para a população. Pois, quando consolidados no mercado, os agricultores familiares provocam um forte impacto na economia local, através dos efeitos diretos e induzidos de suas atividades produtivas.

2.2 A agroindustrialização familiar de pequeno porte

A importância da agroindustrialização familiar de pequeno porte no contexto do desenvolvimento local está na sua repercussão sobre o desenvolvimento de novas formas de inserção da agricultura familiar, especialmente quando as atividades agroindustriais buscam estratégias para agregar valor à produção.

Sem entrar na descrição histórica do passado recente, destaca-se que a agroindustrialização familiar de pequeno porte, tem sido proposta dentre as

alternativas de retomada do desenvolvimento da agricultura familiar, com vistas a ampliar e retomar as possibilidades de reprodução social, viabilizando a inserção econômica da agricultura familiar no contexto econômico local, especialmente para os pequenos agricultores excluídos das grandes redes de integração agroindustrial, contribuindo assim, para o desenvolvimento local.

Segundo Vieira (1998), a agroindústria rural ou agroindustrialização de pequeno porte se constitui, geralmente, a partir de duas motivações mais comuns. A primeira, é o aproveitamento de excedentes que o produtor não consegue colocar no mercado. A segunda motivação, surge quando das conjunturas desfavoráveis de preço para sua produção agrícola e o produtor vê na agroindustrialização uma maneira de adicionar valor para sobreviver no meio rural.

O suporte tecnológico geralmente se origina da própria família do produtor ou do agente de extensão rural e o crescimento da agroindústria se dá a partir da própria dinâmica do setor em virtude de restrição de capital dos pequenos agricultores.

A saída encontrada foi o aumento da eficiência produtiva a diversificação, surgindo então os pequenos empreendimentos agroindustriais e, as agroindústrias integradoras. Estas que, embora por um lado tenham possibilitado uma estratégia de reprodução da pequena produção familiar, por outro com seus padrões de produção crescentes, criaram uma dinâmica que vem excluindo aqueles agricultores que não atingem os padrões impostos (Silvestro, 1995).

Desta forma, importante destacar o desenvolvimento local enquanto um processo evolutivo, aberto e construído socialmente, que se baseia na observação de que na maioria das regiões e dos municípios brasileiros e especificamente do Rio Grande do Sul, este processo está baseado no desenvolvimento agrícola e rural, (Silva Neto; Basso, 2005).

As agroindústrias de pequeno porte vêm se caracterizando como importante instrumento para o desenvolvimento sustentável de pequenos agricultores, através da agregação de valor aos produtos agropecuários de origem familiar.

Segundo Flach e Marchioro (2002), este tipo de instrumento ganha maior importância no ambiente de grave crise social em que vivemos no Brasil. Diante disto, novas funções são atribuídas para o meio rural, que passará a ser não mais visto como produtor de matéria-prima, fornecedor de mão-de-obra barata para o meio urbano, ou para a agricultura patronal, e consumidor de insumos agropecuários e industriais. O meio rural deverá resgatar a longa tradição de transformação (agroindustrialização) dos produtos agropecuários dos produtores familiares.

De acordo com Oliveira (2002), a agroindústria familiar, geralmente, é de propriedade do agricultor familiar, individualmente ou em grupo de agricultores. A força de trabalho utilizada provém das famílias proprietárias ou de agricultores vizinhos. O nível de sofisticação dos equipamentos não é elevado e as tecnologias são simples, envolvendo um maior número de pessoas no processo de transformação de alimentos.

Segundo Wanderley (1999), o agricultor sempre combinou o cultivo da terra e a produção de animais com outras atividades, como a confecção caseira de roupas, utensílios domésticos e de instrumentos de trabalho. Entre essas atividades também se encontra a obtenção de outros bens (alimentos) para o consumo produzidos a partir de produtos agrícolas primários. Exemplo disso é a transformação de grãos em farinha e a farinha em pão. Assim, segundo a autora, a combinação de atividades realizadas no ambiente doméstico constitui-se em um mecanismo de adaptação das formas tradicionais da Agricultura Familiar - como o cultivo de grãos, produção de animais -, a outras condições naturais, técnicas e sociais, às quais o agricultor está suscetível e sob as quais a família do agricultor precisa prover sua subsistência e reprodução.

De um modo geral, a agroindústria familiar de pequeno porte faz parte de um sistema produtivo familiar que, via de regra, inclui a produção de matéria-prima. Isso quer dizer que em maior ou menor quantidade, os agricultores proprietários de uma agroindústria familiar rural tendem a ter na produção primária uma das etapas da agroindustrialização. Da mesma forma, a agroindústria conta majoritariamente com o trabalho dos membros da família para desenvolver as atividades na unidade produtiva. Os agricultores familiares tomam decisões e interagem com a sociedade,

orientados pelos seus valores, suas visões de mundo, acumuladas historicamente e ressignificadas ao longo do tempo. É a partir da ótica desses atores que os processos ocorrem nas unidades produtivas (SANTOS, 2000).

No que tange à agroindustrialização de pequeno porte, a agroindústria rural de pequeno porte, é apontada como uma das alternativas para a reversão das conseqüências sociais desfavoráveis no meio rural como a falta de renda para os agricultores. Acredita-se que a Agroindústria Familiar Rural é uma das estratégias dos agricultores familiares diante do desafio de reproduzir-se como sistema produtivo.

Neste sentido, Oliveira (2002) ressalta que a criação desta dinâmica estimula o desenvolvimento social e político da população local, que ganha autonomia e capacidade de gestão e decisão. Isto significa não só acabar com a fome e processos migratórios indesejáveis, mas gerar emprego e renda para a população local, estimular a busca de novas oportunidades de mercado, promover o desenvolvimento social com base na cultura e expectativas locais, e criar espaço para uma nova expressão de cidadania.

Os produtos produzidos nas pequenas agroindústrias, além de serem competitivos, se diferenciam dos demais pelo seu processo de produção e suas características intrínsecas. Um conjunto de características – ecológicas, sociais, culturais, nutricionais, entre outras, que podem ser incorporadas aos alimentos e, assim, materializar a propalada diferenciação dos produtos da pequena agroindústria, numa associação com o local de sua produção e com o saber-fazer dos agricultores, conferindo-lhes sabor peculiar, bastante apreciado por uma parcela cada vez maior da população.

A diferenciação dos produtos da pequena agroindústria tem sido apontada como uma importante estratégia para a inserção e ampliação do espaço no mercado. Entretanto, esta diferenciação não é suficiente, tornando-se necessária promover uma relação mais estreita da pequena agroindústria com os consumidores.

Para servirem como alternativa de desenvolvimento, a viabilidade das agroindústrias de pequeno porte pode ser garantida por alguns fatores como, a produção integral, ou quase total, da matéria-prima. Este fator garante a estabilidade e autonomia do processo, com real redução de custos do setor de produção de matéria-prima, tornando-se assim independente. Pois, a produção da matéria-prima coloca uma condição de independência, determinando a condição de escala, e dimensiona a unidade processadora (Flach; Marchioro, 2002).

Pela dinâmica econômica em curso, aqueles agricultores excluídos do processo de integração ou que não chegaram a entrar nele, vêm diminuir, cada vez mais, suas possibilidades de participar do mercado. Paulilo (1990), por exemplo, destaca a dificuldade dos suinocultores do Sul de Santa Catarina para permanecerem na atividade sem estarem integrados a uma grande agroindústria.

Desta forma, continua referindo que, eles não podem romper com os frigoríficos porque o mercado paralelo absorve apenas pequena parte da produção. Ainda segundo a autora citada, outro aspecto que preocupa os suinocultores não integrados é o nível tecnológico imposto pelo modelo de produção moderno, que traz um nível de competição difícil de ser suportado. Esse processo vem implicando em custos sociais e ambientais elevados, o que já justificaria uma mudança do modelo de desenvolvimento vigente.

Esse modelo atual de desenvolvimento rural, do qual faz parte a agroindustrialização convencional, ou seja de grande escala, tem como eixo central o crescimento econômico. Isto vem implicando problemas sociais e ambientais, como a falta de oportunidade de trabalho, a concentração de renda e aumento da pobreza, a migração desordenada da população, em geral para os centros urbanos, o desequilíbrio ambiental, o crescimento da violência e a diminuição da qualidade de vida da população rural e, também, urbana.

Os debates sobre este tema indicam a construção de um novo desenvolvimento, que seja sustentável. Autores como Almeida (1998), no entanto, falam da dificuldade em definir sustentabilidade, por ser este um tema polêmico, com diferentes definições ainda pouco precisas.

Outro aspecto que merece atenção nesse debate é o entendimento sobre o rural. Do ponto de vista econômico, é cada vez menos importante a visão do rural apenas como espaço de produção de matérias-primas ou, até mesmo, como local de atividades apenas agrícolas, pois as atividades econômicas não agrícolas vêm se constituindo em alternativas importantes de desenvolvimento do meio rural.

Como propõe Silva (1999), o rural vem se caracterizando como um espaço de pluriatividade, ligado ao turismo e ao lazer, à prestação de serviços, à moradia e a agroindustrialização, caracterizando a articulação de uma série de atividades, muitas delas tipicamente urbanas, que visam garantir a sustentabilidade.

No desempenho deste novo papel, a criação de pequenos empreendimentos agroindustriais pode ser apontada como uma das alternativas econômicas para a permanência e continuidade da agricultura familiar e, para a construção de um novo modelo de desenvolvimento, que pensa o rural como um todo e não mais ligado apenas à produção agrícola.

A industrialização dos produtos agropecuários não se constitui em uma novidade. A pequena agroindústria, nessa perspectiva, se torna uma importante alternativa para promover a participação dos agricultores familiares no processo produtivo, sendo possível citar a transformação de frutas em doces e bebidas, a elaboração de conservas em geral e a fabricação de queijos, embutidos e defumados de carne.

Destaca-se desta forma, como acepção de agroindustrialização, o processo de beneficiamento dos produtos agropecuários ou a transformação de matérias-primas gerando novos produtos, de origem animal ou vegetal, como por exemplo, leite em queijo e frutas em doces e bebidas.

No momento em que se discute um novo papel para o meio rural, não mais local apenas de atividades exclusivamente agrícolas, mas de pluriatividade de transformação dos produtos, o modelo de agroindustrialização descentralizado de pequeno porte, de característica familiar, é visto como uma das alternativas capaz de impulsionar o desenvolvimento local, possibilitando uma distribuição de renda

mais eqüitativa, proporcionando uma importante forma de (re)inclusão social para os agricultores, através da renda obtida pela produção e trabalho e, melhorando a sua qualidade de vida.

Necessário destacar porém, que a agroindustrialização descentralizada não representa a solução de todos os problemas ou necessidades dos agricultores familiares em busca de alternativas de reprodução social no espaço rural em que vivem, pois deve ser entendido e trabalhado como parte de um conjunto de ações e de outras atividades, articuladas entre si, que busquem construir um desenvolvimento local sustentável nos aspectos social, ambiental, cultural e econômico, tendo por base atividades da agricultura familiar.

A mudança no modelo de desenvolvimento passa essencialmente pela construção da cidadania e as pequenas agroindústrias, configuradas aqui como empreendimentos agroindustriais de pequeno porte, podem representar um eficaz instrumento de desenvolvimento da agricultura familiar em efetivo processo de inclusão social.

Para as pessoas que se dedicam a agroindustrialização, o trabalho realizado e a renda auferida pode representar o (re)início da construção de cidadania, bem como uma oportunidade de resgate de valores sociais e culturais, resultados que vão muito além do que usualmente é confundido com cidadania que, no estudo da agroindustrialização pode ser entendida principalmente como oportunidade de trabalho e, em conseqüência, de obtenção de renda suficiente para viver com qualidade, conforme esclarece Prezotto (2005).

Diante disso, observa-se que a efetivação da concepção de agroindustrialização de pequeno porte depende do apoio de programas na esfera federal, estadual e municipal que incorporem um conjunto de ações e serviços públicos em prol da população agrícola, além de ações como a assistência e capacitação técnica em todas as etapas da cadeia produtiva, na organização social e na gestão do empreendimento, tecnologias adaptadas e adequadas às pequenas agroindústrias, estudos de mercado e mecanismos de apoio à comercialização.

Ainda, crédito adequado e acessível são imprescindíveis para a implantação e/ou reorganização da atividade agroindustrial de pequeno porte, bem como a adequação da legislação para a realidade destes empreendimentos ligados diretamente a agricultura familiar, no âmbito dos municípios.

Os pontos, anteriormente referidos destacaram a questão do desenvolvimento local e agroindustrialização de pequeno porte basicamente. Porém, o processo de formalização e enquadramento legal com ênfase na legislação tributária, por ser hipótese apontada neste estudo como entrave para o desenvolvimento efetivo da agroindustrialização de pequeno porte, merece abordagem a fim de que possa subsidiar discussões e quem sabe até orientar os serviços e políticas públicas em prol da produção e transformação agrícola familiar em um determinado local.

2.3 A formalização e a tributação nos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte

As agroindústrias familiares, aqui também identificados como empreendimentos agroindustriais de pequeno porte, constituem uma alternativa importante para a melhoria da qualidade de vida, pois ampliam a renda dos agricultores, abrem novos postos de trabalho, diminuem o êxodo rural, descentralizam a produção e promovem o desenvolvimento sustentável, geram alimentos saborosos e saudáveis, preservando valores culturais associados ao local de origem.

Conforme relatório da Subcomissão da Agroindústria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (2005), estima-se que cada empreendimento desta natureza empregue a mão-de-obra de pelo menos quatro pessoas da família. Estas são algumas vantagens deste segmento que vem crescendo em todo o Brasil, apesar de grandes dificuldades.

Necessário destacar que a legislação existente é muito antiga, direcionada para os grandes empreendimentos agroindustriais, tratando mais das dimensões do estabelecimento do que de condições sanitárias. A implantação das agroindústrias no mercado formal encontra várias dificuldades. Além da mudança na legislação

sanitária, a desburocratização em outras áreas como – Formalização da sociedade, legalização fiscal, previdenciária, crédito, comercialização e assistência técnica.

Para Flach e Marchioro (2002), os problemas da agroindustrialização familiar começam pelas dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares para legalizar as suas organizações e/ou por não poderem comercializar seus produtos industrializados pela Nota de Produtor Rural.

Assim, um conjunto de ações públicas é um passo importante para a efetivação do potencial da agroindustrialização de pequeno porte e, para a consolidação do desenvolvimento de um local com a participação da agricultura familiar. Desta forma, deve ser considerada, a articulação necessária entre os respectivos Órgãos Públicos envolvidos, havendo uma complementaridade entre eles, pois isto poderá contribuir para a constituição de um ambiente institucional favorável à implantação e à consolidação das pequenas agroindústrias no meio rural, superando as atuais restrições, principalmente as de ordem legal.

No que tange ao processo de formalização existem possibilidades de legalizar as organizações através da formação de microempresas ou pela formação de cooperativas, esta que de acordo com a lei exige o mínimo de 20 sócios para se constituir em sociedade.

Com relação ao enquadramento legal de uma empresa, ou, tratamento jurídico como alguns preferem denominar, temos que o enquadramento como EPP – Empresa de Pequeno Porte ou ME- Micro Empresa, será fornecido pela União, conforme o faturamento da empresa.

O processo de formalização de uma empresa consiste em legalizar a empresa, ou seja, registrá-la, dar-lhe vida, adquirindo com este ato direitos e obrigações atinentes a uma pessoa jurídica.

No caso das agroindústrias de pequeno porte, cabe salientar que, a formalização de uma empresa constitui-se inicialmente na formação da sociedade

empresária, para que se encaminhe então os procedimentos necessários para fazê-la existir no mundo jurídico e empresarial.

No processo de formalização de uma empresa, está incluída a consulta prévia que serve para verificar se a atividade pretendida é compatível ou não com a lei de zoneamento do município, ou seja, se está de acordo com o que está determinado no Plano Diretor da cidade onde o empreendimento irá funcionar.

Considerando que na atual legislação, não se tem um tipo societário distinto para o segmento de agroindústrias familiares e, que por lei não pode haver duas empresas com nomes idênticos no mesmo ramo de atividades dentro do mesmo Estado, temos que é recomendável que ao se encaminhar o registro da empresa, conforme o tipo societário escolhido, se faça a chamada busca pelo nome, junta à Junta Comercial do Estado onde será instalado o empreendimento.

Da mesma forma o mecanismo de proteção ao nome se dá pelo procedimento de arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado, de igual forma.

Com relação ao CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a responsabilidade é da União, pois da mesma forma que pessoas físicas possuem um CPF – Cadastro de Pessoas Físicas que identifica o cidadão de forma individuada em qualquer lugar no país para fins fiscais, o CNPJ também é único para cada empresa.

Para o funcionamento de uma empresa, é necessário que a mesma obtenha um Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, que fará inspeção e vistoria técnica variável de acordo com cada município, visando o ‘habite-se’, ou seja, autorização para funcionar no prédio escolhido no lugar determinado.

Com relação a Certidão Negativa de Débito retirada junto ao SEFAZ, é tão somente uma certidão que comprova a inexistência de débito dos sócios da empresa para com a Agência da Receita Estadual – ARE.

Para obter a inscrição estadual, necessário encaminhar pedido da mesma junto a SEFAZ. Trata-se de condição obrigatória para o funcionamento de empresas, seja estas industriais, comerciais e também produtores rurais e empresas agropecuárias.

No que tange a inscrição da empresa junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, geralmente esta é feita no ato da inscrição estadual, sendo também de caráter obrigatório.

Com relação a AIDF – Autorização para Impressão de Documentos Fiscais, Blocos de Notas Fiscais, é procedimento de competência do Estado e deve ser requerido pelos pretensos empresários, junto ao ARE.

Autorização da Vigilância Sanitária, trata-se de um laudo técnico que determinará se a empresa tem condições de funcionamento e, é obrigatório para empresas industriais, que fabricam produtos alimentícios e bebidas.

No que tange ao procedimento junto a Secretaria da Saúde, deve ser requerido junto ao município a vistoria que autorize a licença, sendo obrigatório registro e inspeção quando se tratar de produto destinado a alimentação.

No caso de empresa que utilize processo industrial, é necessário incluir a obtenção de registro e autorização da Secretaria do Meio Ambiente junto ao município, para o funcionamento da empresa. Observa-se ainda, a necessidade de obter junto ao município um Alvará de autorização para o funcionamento da mesma.

Assim, temos a seguir um quadro demonstrativo dos procedimentos necessários para o processo de formalização.

Procedimento	Justificativa	Competência
Consulta Prévia	Verificar se a atividade pretendida é compatível com a lei de zoneamento	Município
Busca do Nome	Por lei não pode haver duas empresas com nomes idênticos no mesmo ramo de atividades dentro do mesmo Estado	Estado
Proteção ao Nome	Trata-se do arquivamento dos atos constitutivos	Estado
CNPJ	Trata-se do antigo CGC, é o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	União
Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros	Inspeção e vistoria técnica variável de acordo com cada município, visando receber o 'habite-se'	Município
Negativa Débito SEFAZ	Trata-se da certidão negativa de débito dos sócios para com a Agencia da Receita Estadual - ARE	Estado
Inscrição Estadual	Obtida junto a SEFAZ e é obrigatório, além de empresas industriais e comerciais, também para produtores rurais e empresas agropecuárias.	Estado
Inscrição INSS	Obrigatório para toda empresa e geralmente feita simultaneamente com a inscrição no CNPJ	União
AIDF	Autorização para Impressão de Documentos Fiscais, blocos de notas fiscais, requerido junto ao ARE	Estado
Vigilância Sanitária	Obrigatório para empresas industriais, fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Município Estado União
Secretaria da Saúde	Obrigatório registro e inspeção quando tratar de produto destinado a alimentação	Município
Secretaria do Meio Ambiente	Obrigatório registro e autorização por se tratar de processo industrial	Município
Tratamento Jurídico	O enquadramento será ME ou EPP de acordo com o faturamento da empresa	União

Fonte: Estatuto da Micro e Pequena Empresa, BRASIL, 2006.

Quadro nº 1 - Demonstrativo das despesas legais de formalização de um empreendimento

Já com relação ao estudo do desenvolvimento e sistema tributário, inicialmente se verifica que, a legislação tributária, esta que é originária da legislação financeira, preocupa-se primordialmente com as relações jurídicas que dela decorrem desprezando as despesas, ou seja, a preocupação principal da legislação tributária está na ordem da arrecadação dos tributos.

Diante de tais preocupações, pode se afirmar a importância de dedicar estudos sobre a agroindustrialização de pequeno porte mormente no que tange ao processo de inserção legal, ou seja, da formalização dos empreendimentos agroindustriais familiares que atualmente encontram-se operando na informalidade.

Neste sentido, com relação a legislação tributária especificamente, se faz necessário explicitar que se trata de um ramo do direito público que abrange o complexo de princípios e normas jurídicas que regem as relações sobre imposição, fiscalização e arrecadação de tributos entre entidades de direito público e os sujeitos passivos da relação jurídica tributária (DIFFINI, 2006).

Para tanto, a função e objetivo da legislação tributária está em regular o poder fiscal do Estado, tratando do tributo em si, do seu caráter de fiscalização, lançamento e arrecadação. No caso, trata-se das receitas públicas derivadas que o Estado obtém do setor privado de forma compulsória, sendo decorrentes de atividades desenvolvidas pelo contribuinte, ou seja, os tributos e seus acessórios.

A legislação tributária como está organizada atualmente não é adequada à produção em pequena escala, e principalmente ao meio rural. O que os sindicatos e outras organizações dos agricultores familiares estão propondo ao governo é a isenção de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) nas vendas diretas ao consumidor e redução desses impostos sobre os produtos da agricultura familiar. Além disso, propõem a isenção de taxas públicas na legalização de agroindústrias familiares.

Ressalta-se ainda que, um dos problemas também enfrentados pelos produtores familiares para a agroindustrialização dos seus produtos é a inadequação do sistema de inspeção sanitária. Embora exista uma legislação direcionada, existem também vários órgãos e serviços federais, estaduais e municipais encarregados do assunto que nem sempre se entendem. A estrutura física exigida para liberar os produtos só serve para as grandes agroindústrias e os documentos exigidos e os procedimentos para registro são muito complexos para as agroindústrias de pequeno porte.

Embora a questão da legislação sanitária já esteja sendo encaminhada, cabe destacar ainda que outro fator que dificulta a industrialização dos produtos familiares é a inspeção geográfica, pois um produto liberado para comercialização em um município não pode ser comercializado em outro. Isto restringe a área de mercado e, conseqüentemente, conduz a uma menor escala de produção, muitas vezes, inviabilizando o empreendimento.

Desta forma, elencadas tais nuances que também fazem parte da temática da agroindustrialização, passa-se a discutir sobre a formalização de empreendimentos agroindustriais familiares de pequeno porte e a legislação tributária voltada para os mesmos, analisando a incidência dos tributos, considerando que, a desoneração da carga fiscal dos principais produtos alimentares pode ser uma medida importante para combate da pobreza e indigência no campo e, por outro lado, um incentivo ao aumento da produção agrícola familiar.

Os tributos indiretos que incidem sobre os produtos provenientes da agroindustrialização de pequeno porte são muitos. Dentre os principais impostos e contribuições listam-se: o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que atualmente incide sobre o açúcar; o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que incide sobre vasta lista de produtos alimentares; a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e, o Programa de Integração Social (PIS).

Os tributos mais relevantes em termos de incidência sobre o consumo de produtos alimentares são o ICMS, o PIS e a Cofins, pois, são estes que respondem pela grande parcela da carga tributária dos alimentos e, juntamente com as Contribuições Previdenciárias, ocasionam efeitos de alocação e distribuição negativa na produção e conseqüentemente na agroindustrialização.

Apesar de ter sido concebido originariamente como uma imposição sobre o valor agregado (VA), o ICMS é o tributo com maior peso, pois sua operacionalização foi ao longo dos anos se tornando cumulativa, por efeito do surgimento de uma grande multiplicidade de alíquotas diferenciadas entre os Estados e pela concessão de isenções em uma ou mais etapas intermediárias do processo de produção e

comercialização, o que faz aumentar significativamente a carga tributária em relação à sua alíquota nominal.

Como evidências da problemática tributária para a agroindustrialização de pequeno porte, destaca-se primeiramente que a maior parte das receitas fiscais está concentrada na arrecadação de tributos indiretos, sendo evidente que a carga fiscal maior vem sendo suportada por contribuintes que não detêm poder aquisitivo suficiente para arcar com a incidência de tantos tributos.

É válido ressaltar que esses tributos agravam de maneira cumulativa problemas sobre os custos e a competitividade dos produtos e, grande parte desse problema ocorre pela ausência de princípios que definam a essencialidade dos produtos que comportem as alíquotas dos tributos indiretos.

É necessário ter presente que são diversos os tributos que incidem sobre a produção e a comercialização de alimentos. Por mais que uma etapa de produção e comercialização possa apresentar uma alíquota reduzida, em relação à etapa anterior, receberá um crédito tributário que poderá não ser recuperado. Isso ocasionará efetivamente o aumento da carga tributária a ser suportada e, conseqüentemente incidirá de forma direta na atividade dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte.

Cabe ressaltar, diante de tantas implicações, que uma possível redução da carga tributária dos impostos que incidem sobre o valor agregado (VA) dos produtos provenientes da agroindustrialização de pequeno porte, notadamente produtos alimentícios, deverá vir a contemplar todas suas etapas de produção e comercialização, de forma linear, ou seja, não deve ocorrer diferenças nos valores de alíquota entre etapa em outra, inviabilizando perspectivas de desenvolvimento local.

Entretanto, tratar da temática desenvolvimento e tributação vai além do que supõe-se comumente, com o entendimento que reduzir alíquotas solucionará os problemas dos pequenos agricultores. Neste estudo porém, tomado o desenvolvimento como medida de crescimento econômico na ótica da reprodução e

emancipação social dos pequenos agricultores que se dedicam à atividades agroindustriais de pequeno porte, o desenvolvimento deve ser visto a partir de um processo social global, onde a partir das transformações sofridas nas estruturas políticas e sociais do país, acabam por afetar o desenvolvimento local.

Sendo o ordenamento jurídico entendido como uma técnica eficaz de organização e planificação de comportamentos humanos no que tange a promoção do desenvolvimento, cumpre ao direito fornecer a linha regulatória necessária para propiciar o ambiente adequado ao desenvolvimento de uma sociedade, pois não é possível haver desenvolvimento sem que se tenha um quadro institucional com regras estáveis e legítimas que proporcionem segurança jurídica e recebam aceitabilidade social da comunidade (COELHO, 1999).

O poder estatal de tributar, é tão antigo na história quanto o poder de punir, sendo inegável o significativo impacto que a tributação tem na vida dos cidadãos e de seus empreendimentos. Contudo, a tributação excessiva limita o acesso dos cidadãos à bens básicos e fundamentais para o desenvolvimento de uma vida digna e produtiva, aumentando a distância do comprometimento do cidadão com a sociedade da qual faz parte.

Porém, a tributação tem que ser vista também como necessária para a obtenção de recursos que deverão viabilizar políticas públicas que visem a promoção do desenvolvimento. Desta forma, tributação e desenvolvimento estão estreitamente ligados, destacando que a tributação é tida como uma das mais importantes prerrogativas estatais ao passo que também é um dos principais instrumentos de intervenção do Estado no âmbito econômico. Vejamos,

O poder de tributar, modernamente, é campo predileto de labor constituinte. A uma, porque o exercício da tributação é fundamental aos interesses do Estado, tanto para auferir as receitas necessárias à realização de seus fins, sempre crescentes, quanto para utilizar o tributo como instrumento extrafiscal, técnica que o Estado intervencionista é pródigo. A duas, porque tamanho poder há de ser disciplinado e contido em prol da segurança dos cidadãos. (COELHO, 1999, 37).

Assim, o tributo é um fenômeno social que não pode ser analisado de forma afastada da sociedade e do Estado, pois o poder de tributar tornou-se ao longo dos

tempos uma das prerrogativas principais da soberania estatal. Partindo-se da idéia de que o desenvolvimento como um todo é um projeto nacional com repercussões abrangentes na sociedade, não se pode dissociar o desenvolvimento da tributação .

No presente estudo, não se pode dissociar o desenvolvimento em geral e local dos liames tributários que podem trazer implicações relevantes para o desenvolvimento e reprodução social destes pequenos agricultores, pois a tributação em demasia onerosa pode inclusive induzir à sonegação e a resistência ao cumprimento de obrigações tributárias, pois o caráter oneroso aumenta dificuldades na sustentabilidade dos pequenos empreendimentos.

Além disso, o excesso de tributos pode dificultar a compreensão do sistema tributário para os cidadãos e transferir incertezas e inseguranças para os contribuintes, bem como abalar o processo decisório dos agentes econômicos privados, o que acarretaria falta de senso de justiça fiscal e, conseqüentemente reduziria o comprometimento do cidadão para com o desenvolvimento.

Embora, a tributação esteja ligada diretamente a formulação de políticas públicas, a mesma não vem a ser garantia de que tais políticas sejam bem formuladas e implementadas em prol da população.

A preocupação doutrinária com o modelo de tributação ideal é uma vertente viva, pois os modelos de tributação sofrem influxos constantes, seja pelo tipo de Estado que se quer, pelo tipo de sociedade que se quer, pelo nível de desenvolvimento até então alcançado pelo país e das expectativas de desenvolvimento que se espera, considerando-se que não existe uma caminho único para uma tributação ideal e nem isto pode ser feito por meio de uma disciplina específica.

3 METODOLOGIA

Metodologicamente, o estudo das implicações da formalização e da legislação tributária sobre o desenvolvimento da agroindustrialização familiar de pequeno porte foi feito a partir da análise de uma situação de desenvolvimento local. Aqui neste capítulo, caracterizamos os princípios metodológicos utilizados para essa análise.

Destacamos que a escolha por realizar a pesquisa no município de Cândido Godói, ocorreu em função deste município apresentar características adequadas à análise do problema proposto na pesquisa, por existir uma gama de agricultores que em meados da década de 80/90 começaram a sentir dificuldades em se reproduzir socialmente apenas com atividades agrícolas e passaram a buscar novas alternativas de renda, como a agroindustrialização familiar de pequeno porte.

A abordagem da reprodução social permite a incorporação de normas sociais relativas ao uso dos recursos disponíveis e à repartição da produção, sem que isto implique na aceitação, pura e simples, de automatismos econômicos de qualquer espécie. Tais normas sociais, cuja definição deve ser fruto de uma ampla discussão no seio da sociedade, podem ser definidas de forma a refletir problemas específicos relacionados à promoção do desenvolvimento sustentável.

Outrossim, com base na abordagem de sistemas agrários realizada por Gubert *et al* (2005), obtivemos elementos fundamentais para o embasamento

metodológico do presente trabalho, ou seja, aproveitamos a análise de diferenciação realizada por este autor, no município de Cândido Godói.

Para a análise do sistema agrário as seguintes variáveis são consideradas essenciais:

- o ecossistema cultivado: é o produto histórico das transformações promovidas pelo homem sobre o ecossistema natural;

- os meios de produção: são as ferramentas, máquinas e materiais biológicos (plantas cultivadas e animais domésticos) resultantes dos processos de adaptação, seleção e acumulação desenvolvidas historicamente pelos agricultores e outros agentes;

- a força de trabalho e as relações de produção às quais ela está submetida: corresponde à mão-de-obra disponível e às relações de produção que regem a repartição do produto. As relações de produção (trabalho familiar, assalariamento, parceria) são importantes, pois condicionam fortemente os critérios de investimento dos agricultores;

- o modo de exploração e reprodução do ecossistema cultivado: resulta da forma específica como os instrumentos de produção são aplicados localmente, em função das características do ecossistema cultivado, da distribuição dos meios de produção, da força de trabalho disponível e das relações de produção vigentes.

Porém, mesmo no interior de um mesmo sistema agrário, a combinação dos elementos acima não é homogênea. O ecossistema cultivado, a disponibilidade da força de trabalho e dos meios de produção variam segundo o estatuto social e a acumulação de cada agricultor. Assim, segundo a disponibilidade de meios de produção e de força de trabalho presentes em uma unidade de produção agropecuária, e a maneira como estes elementos são combinados para a artificialização do ecossistema cultivado, pode-se definir diferentes Sistemas de Produção.

Mas a análise dos Sistemas de Produção dificilmente pode ser efetuada sem a sua divisão em subsistemas mais simples. Os Sistemas de Cultura e Sistemas de Criação visam, assim, especificar a análise da produção vegetal e da produção animal no seio da unidade de produção. Os Sistemas de Cultura são, portanto,

definidos a partir da forma como uma determinada gleba de terra é cultivada ao longo dos anos (rotações ou sucessões de culturas). Já os Sistemas de Criação correspondem à forma como são conduzidas as produções animais (espécies, técnicas de alimentação e de manejo, áreas utilizadas, etc.). Sobre cada uma das culturas ou criações da unidade de produção são aplicados diferentes Itinerários Técnicos, os quais correspondem a uma sucessão lógica de Operações Técnicas elementares (por exemplo, a aração, a aplicação de defensivos, etc.).

Através da observação direta ou, mais comumente, indireta (via entrevistas com os agricultores) das operações e dos itinerários técnicos que compõem os sistemas de cultura e de criação, pode-se identificar uma grande variedade de sistemas de produção em um mesmo sistema agrário. A elaboração de uma Tipologia das unidades de produção agropecuárias visa ao estudo dos diferentes subsistemas definidos acima, para a análise do funcionamento interno do sistema agrário. Ela consiste em agrupar as unidades de produção de um sistema agrário segundo os grandes tipos de sistema de produção praticados.

Um dos principais objetivos da tipologia é analisar o processo de diferenciação interno ao sistema agrário. Segundo os recursos naturais disponíveis, o nível de acumulação de capital e a disponibilidade de mão de obra, cada tipo de unidade de produção possui maior ou menor possibilidade de assegurar a sua reprodução social no longo prazo, assumindo assim um papel específico nas tendências de transformação do sistema agrário.

Quando a produtividade do trabalho de uma unidade de produção é insuficiente para assegurar este nível mínimo de renda, os agricultores tendem a não acumular fundos de depreciação suficientes para a reposição dos equipamentos, o que acarreta a sua eliminação do processo produtivo em um prazo mais ou menos longo.

Por outro lado, os agricultores cujos sistemas de produção permitem produtividades do trabalho elevadas, podem acumular o suficiente para aperfeiçoar ainda mais os seus sistemas de produção ou para aumentar a escala dos sistemas já praticados através da compra de terras e equipamentos. Portanto, a análise da

capacidade de reprodução dos diferentes tipos de unidades de produção nos permite estabelecer prioridades em termos de pesquisa de alternativas tecnológicas, numa tentativa de diminuir a intensidade do processo de diferenciação social dos agricultores, evitando a eliminação daqueles historicamente menos favorecidos.

A procura de alternativas aos agricultores é realizada através do aprofundamento da Tipologia. A partir do nível mínimo de produtividade, procura-se especificar as condições técnicas mínimas (rendimentos físicos das culturas e criações, nível de equipamento, disponibilidade de terra e de mão de obra) para que cada tipo possa assegurar a sua reprodução. Após, procura-se analisar os sistemas de cultura e de criação praticados por cada tipo para avaliar as possibilidades técnicas de se atingir as condições de sua reprodutibilidade, considerando-se a disponibilidade de fatores de produção.

Desta forma, pode-se então determinar as possíveis alternativas para os tipos de agricultores em dificuldade. Porém, muitas vezes as possibilidades técnicas dos sistemas de produção praticados por certos tipos, mesmo nas condições mais favoráveis, não permitem que estes alcancem o patamar mínimo de produtividade. A viabilização dos agricultores representados por estes tipos passa então por um aumento significativo da disponibilidade de fatores de produção (terra e capital), o que, em casos extremos, pode requerer uma redistribuição fundiária e investimentos importantes, cuja execução e viabilidade só podem ser asseguradas por políticas públicas de longo prazo.

Na busca de ampliar a discussão sobre a temática do desenvolvimento local, agroindustrialização e formalização de empreendimentos agrindustriais familiares de pequeno porte realizou-se uma abordagem sobre caracterização e análise dos sistemas de produção, sobre a agroindústria de pequeno porte e a variação econômica, bem como a projeção da formalização e conseqüentemente a incidência da tributação sobre os mesmos, comparando ao final com a capacidade de reprodução social desses agricultores.

3.1 Tipo e método de pesquisa

Método de Procedimento

A pesquisa foi desenvolvida pelo método descritivo, este que parte do princípio de observar, descrever, analisar, classificar e registrar fatos sem interferência (FURASTÉ, 2006). O método descritivo consiste na descrição fatos e atividades realizadas, mas que não sofreram interferência pela ação da pesquisa. Assim, a investigação descreve o objeto de estudo, observando os fatores que o influenciaram e analisando-o em todos os seus aspectos.

Esse método, dentre os vários apresentados por Furasté (2006), bem como as pesquisas exploratórias, explicativas, teóricas, metodológicas, de estudo de caso, bibliográficas, experimentais, de campo e de ação, foi escolhido devido a atender as necessidades do estudo a ser realizado.

Método de abordagem

A pesquisa teve como método de abordagem o método dedutivo. Este método é caracterizado por Peña (2004), como:

Método ou raciocínio dedutivos àquele que procede do geral para o particular, do princípio para a consequência, percorrendo-se níveis de abstração de uma observação de um fenômeno geral, buscando particularizá-lo.

Desta forma, foi possível desenvolver o trabalho partindo de uma abordagem ampla, quando se caracterizou a agroindustrialização familiar de pequeno porte no município e, após, seguiu-se para análises específicas em cada um dos empreendimentos agroindustriais familiares de pequeno porte, escolhidos para o presente estudo.

O estudo consistiu inicialmente de uma análise bibliográfica, realizada a partir da pesquisa em obras doutrinárias, leis, decretos, regulamentos, estatutos, projetos, documentos, bem como de artigos e textos publicados em periódicos e na *internet*,

relacionados com o tema proposto. Por outro lado, compreendeu um trabalho empírico, realizado por meio de entrevistas junto aos responsáveis pelas agroindústrias familiares de pequeno porte, escolhidas em função do objeto da pesquisa.

O trabalho empírico buscou analisar objetivamente as implicações da formalização e da tributação para o desenvolvimento da agroindustrialização familiar de pequeno porte. Pois, embora de pequeno porte, não auferindo os ganhos econômicos de escala, este tipo de empreendimento precisa ter viabilidade econômica e financeira para garantir, ao longo do tempo, a reprodução socioeconômica das unidades de produção e das famílias dos agricultores.

A partir dos dados obtidos com as entrevistas, foram feitas simulações quanto a formalização e possibilidades de enquadramento legal dos empreendimentos estudados, de acordo com as exigências legais e do Estado, a fim de vislumbrar no âmbito do desenvolvimento local, fatores que muitas vezes são decisivos para a sustentabilidade destes empreendimentos, mormente no viés econômico.

Metodologicamente foram identificados, para o presente estudo, cinco empreendimentos agroindustriais existentes no município de Cândido Godói/RS. A coleta dos dados da pesquisa se deu de forma interativa com os agricultores por meio de entrevista, esta considerada por diversos autores como a técnica de investigação social científica por excelência.

Em virtude de sua flexibilidade essa técnica é adotada em diversos campos das ciências sociais. A entrevista focalizada é uma técnica que permite ao entrevistado falar livremente, cabendo ao entrevistador tarefa de retomar o assunto caso haja um desvio do tema focado em algum momento (Suassuna, 2007). Deste modo, é possível buscar a identificação de fatores críticos, destacar as potencialidades, classificar as agroindústrias de acordo com o tipo de legalização, ouvir os agricultores, verificar se existem empreendimentos agroindustriais de pequeno porte em rede ou somente isoladas e, identificar a capacidade de adaptação dos agricultores para aceitar mudanças legais.

3.2 A análise de sistemas agrários: conceitos, princípios e procedimentos

Para a realização de um diagnóstico tem se como recomendável, identificar a tendência de evolução da região verificando se ela aponta para um reforço da agricultura familiar ou, ao contrário, da agricultura patronal e das grandes empresas, se os agricultores estão diversificando a produção e mudando suas técnicas e em que direção e como estão atuando os comerciantes e as agroindústrias ali existentes.

Temos que a Análise-Diagnóstico se fundamenta na Teoria de Sistemas Agrários, originalmente elaborada pela Cátedra de Agricultura Comparada do Instituto Nacional Agrônomo de Paris-Grignon – França, a qual se desenvolveu através do acúmulo de conhecimentos sobre a evolução e diferenciação da agricultura em diferentes regiões do mundo. A partir deste acúmulo foi elaborado o método de “Análise-Diagnóstico de Sistemas Agrários – ADSA”, destinado ao estudo específico de situações de desenvolvimento agrário.

A análise diagnóstico de sistemas agrários segue alguns princípios metodológicos, a saber: é desenvolvida de forma progressiva, partindo do geral para o particular, busca explicar os fenômenos e fatos através do uso sistemático do enfoque histórico e da avaliação econômica da atividade agropecuária.

Utiliza a estratificação como procedimento analítico – zoneamento geográfico, tipologia de agricultores e sistemas de produção, analisa a realidade em termos sistêmicos (sistemas agrário, de produção, de cultivo, de criação e agro-ecossistema), enfatizando a relação entre os fatos ecológicos, técnicos e socioeconômicos; adota um procedimento de amostragem não aleatória, realizada de forma intencional/dirigida.

Cada diagnóstico deverá representar mais uma etapa de reconstrução dos conhecimentos acumulados e um exercício de escuta, de observação, de interrogação, de interpretação e de síntese, servindo de estímulo à reflexão crítica e pessoal para uma eficaz conclusão do trabalho realizado.

Desta forma, o diagnóstico deverá permitir compreender o contexto local, dos pontos de vista ambiental, econômico e social e identificar os potenciais e os obstáculos existentes para a consecução eficaz de projetos agroindustriais e, poderá auxiliar pontualmente na definição na escolha dos investimentos prioritários em infraestrutura, assistência técnica e outros, voltados para a otimização dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte no município em análise.

Para tanto, o diagnóstico realizado deve permitir a realização de um levantamento das situações ecológica e sócio-econômica dos agricultores, a identificação e caracterização dos principais tipos de produtores e os principais agentes envolvidos no desenvolvimento local, a identificação e caracterização dos principais sistemas de produção adotados pelos diferentes produtores, as práticas técnicas, sociais e econômicas e os principais problemas existentes.

Assim, ao caracterizar um sistema agrário são relevantes as tendências históricas que regem as mudanças nas sociedades humanas, pois constata-se que para compreender o comportamento de um sistema agrário é fundamental analisar os elementos que o compõem, pois é no interior de um sistema agrário que se encontram diversas combinações, variando o cultivo e a disponibilidade da força de trabalho, bem como os meios de produção, de acordo com o estatuto social e a dinâmica de acumulação de cada agricultor, definindo assim os diferentes sistemas de produção.

Ao tratar da reprodução social no segmento dos empreendimentos de pequeno porte, considera-se as abordagens antes elencadas, observando que é factível determinar alternativas possíveis para agricultores em dificuldades, embora nem sempre alcançáveis. Devendo então, ser viabilizado formas para otimizar mudanças no sistema de produção, mudanças estas que, sabe-se, exigem investimentos e realocações de recursos, cuja execução só pode ser assegurada por políticas de longo prazo, mediadas pelo Estado, mercado e sociedade civil.

A trajetória de reprodução social das famílias passa pelas dificuldades de reprodução dada a incapacidade de construir e utilizar de forma adequada, redes e relações com entes que poderiam ajudá-las a ter acesso, defender e capitalizar

diferentes tipos de ativos. As estratégias de reprodução das famílias rurais não são fixas ao longo do tempo, mas podem mudar ao longo do tempo em função da perda ou ganho de determinados ativos de capital, sem deixar de destacar que as melhorias imediatas nos indicadores de pobreza podem ocorrer à custa da utilização não sustentável (BASSO; DELGADO; SILVA NETO, 2003).

Então, é necessário considerar que as práticas locais evoluem lentamente em resposta as necessidades locais e, pressupondo que, na tentativa de abordar aspectos da legislação voltados para os empreendimentos agroindustriais de pequeno porte, não seja possível nos atermos apenas ao arcabouço legislativo existente, a fim de elucidar algumas de nossas preocupações, se faz necessário caracterizar entendimentos teóricos e destacar abordagens científicas que são discutidas por autores consagrados.

Por isto, nossa preocupação em relação a reprodução social desloca-se do sistema econômico como um todo, mais comum na literatura, para concentrar-se ao nível das unidades de produção. Entende-se que é ao nível de unidade de produção que as categorias sociais mantêm as suas especificidades.

Neste sentido a discussão da reprodução social possibilita explicitar alguns aspectos econômicos importantes do desenvolvimento sustentável. Porém a forma como a economia analisa a reprodução social está longe de ser homogênea, ou pelo menos, minimamente consensual, pois considera inúmeros fatores.

Isto significa que o nível de reprodução social corresponde a uma renda suficiente para que os agentes econômicos em questão não apenas possam sobreviver biologicamente, mas também tenham interesse em se manter na unidade de produção. Para isto, é necessário igualar o nível de reprodução social à renda que estes agentes econômicos poderiam obter empregando-se em outros setores econômicos.

Importante salientar que a abordagem da reprodução social permite incorporar na análise econômica processos não relacionados ao mercado, como por

exemplo, as relações sociais que definem a repartição do produto e a aplicação de fatores de produção não sujeitos a trocas.

Assim, ela permite uma análise mais precisa dos processos de acumulação das unidades de produção responsáveis pela diferenciação social dos produtores. Neste sentido, a abordagem da reprodução social aqui proposta, embora compartilhe do pressuposto da racionalidade dos agentes econômicos, não assume que tal racionalidade implique em qualquer tendência ao equilíbrio correspondente à um funcionamento ótimo do sistema econômico capitalista.

Neste sentido, a abordagem da reprodução social feita por Silva Neto (2005), permite que se compreenda a lógica de critérios de decisão que, segundo a abordagem neoclássica, seriam irracionais. Além disto, enquanto a abordagem da reprodução social possui um caráter essencialmente positivo, a teoria neoclássica da produção é francamente normativa, interessando a esta muito mais a maximização da utilidade do que a análise dos processos econômicos.

Evidentemente, isto não significa que considerações de caráter normativo não possam ser efetuadas a partir da abordagem da reprodução social. Significa apenas que o objetivo primeiro de uma abordagem da reprodução econômica é o de esclarecer o quanto é produzido por uma unidade de produção, como é repartida esta produção e se a categoria social em questão tende a se manter ou não, enquanto tal, no processo produtivo.

Desta forma, o conceito de reprodução social desenvolvido no âmbito da teoria dos sistemas agrários, refere-se à reprodução social na condição de uma categoria específica que depende da capacidade de sistemas de produção agropecuária capaz de proporcionar renda capaz de possibilitar o desempenho de um papel específico deste segmento na sociedade.

Conforme a referida teoria, a capacidade de acumular capital também envolve o viés ambiental e aspectos sociais mais amplos, capazes de proporcionar melhoria de vida à população, pois a ênfase da reprodução social está na capacidade das famílias e de suas organizações terem acesso, acumularem renda e melhorarem a

qualidade de diferentes tipos de recursos, transformando-os em capital que conseqüentemente se tornarão condutores da emancipação destes grupos sociais.

Assim, no processo de reprodução social no âmbito do desenvolvimento local a agroindústria oferece possibilidades de descentralização regional da produção, pois ao aproximar as agroindústrias da produção da matéria-prima, reduz o custo de transporte, amplia e descentraliza as oportunidades de ocupação e remuneração da mão-de-obra, bem como viabiliza a utilização adequada de dejetos e resíduos e, propicia a redução das migrações desordenadas.

Essa visão de desenvolvimento valoriza o meio rural, proporcionando uma melhor utilização do espaço territorial e de busca da recuperação e preservação ambiental, cujo processo pode favorecer, ainda, um desenvolvimento local e regional mais equilibrado, otimizando a reprodução social da população nos pequenos municípios.

Nestes locais, o estímulo para a melhoria de sua economia está condicionado ao surgimento de iniciativas que favoreçam o aumento, a permanência e a (re)aplicação da renda da agricultura, no próprio município e arredores. Uma conseqüência imediata é o surgimento e/ou fortalecimento da economia local.

3.3 Análise de projetos de viabilidade: conceitos, critérios e procedimentos

O diagnóstico de um projeto deve ser rápido e operacional, para que possa ter aplicabilidade no desenvolvimento dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte. Porém, deve também, ter um certo rigor científico, não apenas descrevendo a realidade, mas sobretudo, explicando-a de forma compreensível para o leitor, pois existem várias formas de analisar as realidades agrárias que privilegiam os aspectos econômicos, sociais e antropológicos ou o meio físico, sendo que algumas dão ênfase aos dados quantitativos, outras aos dados qualitativos.

A permanência ou o desaparecimento de um determinado tipo de produtor depende da sua capacidade de se adaptar às mudanças, ou seja, em última instância, de seus resultados econômicos. Essa complexidade, essa história e essa

diferenciação que cabe compreender por meio da análise dos dados coletados, que serão expressos em um documento de diagnóstico dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte visitados.

A proposta de realização do trabalho no âmbito da pesquisa empírica está centrada no estudo do relacionamento existente entre as partes envolvidas e a resposta destas aos fatores externos, ou seja na compreensão de alguns aspectos do sistema de empreendimentos agroindustriais de pequeno porte na cidade de Cândido Godói/RS, diante de exigências de formalização e enquadramento legal dos mesmos, para o desenvolvimento local neste município, principal objeto de preocupação no presente estudo.

O princípio geral para o estudo, parte do geral para o particular, ou seja, começa pelos fenômenos e pelos níveis de análises mais gerais, terminando nos níveis mais específicos e nos fenômenos particulares. Sendo assim, foi realizada uma abordagem sobre o desenvolvimento local nos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte. Em virtude da existência de diversas variáveis possíveis de serem analisadas e confrontadas, a construção da síntese foi realizada progressivamente, com vistas a manter uma visão global do objeto de estudo, assim, poderão ser desprezadas hipóteses de análise que forem consideradas secundárias no estudo proposto.

Entretanto, na busca de compreensão científica, se faz necessário manter a perspectiva histórica, garantindo avaliação do ponto de vista do produtor e do Estado, considerando a diversidade da realidade estudada com vistas ao desenvolvimento local sustentável.

Para isso, como forma de conhecer o objeto de estudo, observou-se aspectos como o zoneamento agroecológico dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte no município de Cândido Godói/RS, o estudo dos diferentes tipos de produtores e a tipologia dos sistemas de produção utilizados. Fatores estes que possivelmente irão contribuir para determinar o *quantum* obrigatório de encargos e tributos atinentes a este tipo de empreendimento.

Porém, o estudo exige a compreensão das relações entre as partes do problema e isto implica em uma análise sistêmica, ou seja, estudar as agroindústrias de pequeno porte no município de Cândido Godói/RS e com isso adentrar um pouco na realidade das mesmas e de seus proprietários, pois há um entorno social diretamente ligado a elas e que implica no desenvolvimento das mesmas. As agroindústrias de pequeno porte constituem um sistema, porém, há um outro sistema em torno destas que precisa igualmente ser considerado.

Para a análise empírica do presente trabalho, buscou-se trabalhar com entrevistas em amostragem dirigida, na forma de entrevista focalizada, considerando a diversidade dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte existentes. O tamanho da amostra dos casos analisados foi determinado pela complexidade e pela diversidade da realidade estudada.

Considerando que uma região raramente é homogênea, em virtude dos vários tipos de atores sociais envolvidos, sejam estes agricultores familiares mais ou menos capitalizados, existem empreendimentos agroindustriais de pequeno porte de vários tipos e além disso, os diversos agentes que determinam o entorno dos mesmos, ou seja, comerciantes locais, prefeitura, prestadores de serviços e outros, é necessário realizar, nas etapas iniciais do trabalho, uma análise geral da região a ser estudada, identificando os elementos que determinaram a sua localização e evolução, as potencialidades e os fatores limitantes existentes, especialmente critérios ou mudanças na legislação voltada para o segmento de agroindustrialização.

Assim, foi necessário realizar, nas etapas iniciais do trabalho, uma análise geral da região a ser estudada, identificando os elementos que determinaram a sua localização e evolução, as potencialidades e os fatores limitantes existentes, especialmente critérios ou mudanças na legislação voltada para o segmento de agroindustrialização.

Portanto, as hipóteses levantadas na problemática serão verificadas por intermédio de entrevistas históricas com informantes que possam fornecer elementos capazes de explicar os fenômenos observados, com destaque para as

mudanças nas relações sociais, nas formas de acesso à terra, na estrutura fundiária, nas ações dos diferentes atores sociais e os fatores econômicos determinantes.

Ressalta-se que o objetivo das entrevistas foi compreender as relações de causa e efeito entre os fatos, pois as mesmas visam tentar identificar as trajetórias de acumulação ou de descapitalização que levaram à diferenciação dos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte, relacionando-os com os diferentes fatos levantados e com a sua localização, o que poderá determinar então o desenvolvimento local.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Dinâmica agrária e agricultura familiar em Candido Godói - RS

4.1.1 Características ambientais e socioeconômicas do município

Esta etapa compreendeu a caracterização agroecológica e sócio-econômica da micro-região escolhida para o estudo e, consistiu: - na definição de zonas homogêneas do ponto de vista das condições para a atividade agropecuária (clima, solo, infra-estrutura, etc.); - na análise da trajetória de evolução e diferenciação da agricultura da região; - no estabelecimento de uma pré-tipologia das unidades de produção, baseada nos sistemas de produção nelas praticados.

Cândido Godói é um município do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na zona missioneira que primitivamente, foi habitada pelos índios do grupo Tapes. Os pioneiros europeus que colonizaram a região foram espanhóis: porém, de acordo com tratados de limites assinados entre os monarcas de Portugal e Espanha, passou para posse do primeiro.

Embora inicialmente povoado por espanhóis, hoje a predominância é alemã e polonesa. O nome escolhido foi uma homenagem ao Secretário de Obras Públicas na época, Dr. José Cândido Godói. Município de clima subtropical, foi criado em 09/10/1963, por meio da Lei nº 4581/63, originário dos municípios de Santa Rosa e Giruá. Cândido Godói encontra-se a 522km distante da capital do Estado, Porto Alegre, tendo como via de acesso a RS 307.

De acordo com o relatório do Idese – Índice de Desenvolvimento Sócioeconômico, elaborado em 2002, por meio do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Cândido Godói é dividido em três graduações: baixo desenvolvimento (índices até 0,499), médio desenvolvimento (0,500 a 0,799) e alto desenvolvimento (índices maiores ou iguais a 0,800). A "Ordem" mostra a posição do município no ranking dos 496 municípios existentes no Estado em 2002. Esses dados são apresentados juntamente com a média do Estado.

O território pertencente ao atual município de Cândido Godói sofreu consideráveis transformações na paisagem no decorrer do tempo, o que permite caracterizar duas regiões distintas do ponto de vista da problemática do desenvolvimento agrícola da região, conforme pode ser observado no mapa do microzoneamento do município. Esta caracterização foi realizada através da leitura da paisagem, a qual leva em consideração indicadores ecológicos, técnicos e socioeconômicos, tais como: tipo de solo, relevo, hidrografia, vegetação nativa e cultivada, culturas e criações, infra-estrutura, densidade demográfica, etc.

Microrregião 1: Região da antiga mata, relevo pouco ondulado, de agricultura mais capitalizada e intensiva

Esta microrregião é originária de áreas de mata nativa, onde atualmente restam poucos capões de mato. O relevo apresenta-se levemente ondulado, com presença de coxilhas, o que permite que essa região seja completamente mecanizada. O solo predominante é o solo vermelho, profundo. De acordo com o mapa de capacidade de uso do solo, essa microrregião possui predominantemente solos da categoria de solo A, sendo, portanto possível cultivar culturas anuais continuamente.

Também possui uma hidrografia bem distribuída sendo esta composta por córregos e arroios. Nesta região predominam o cultivo de soja no verão, pouco de girassol e algumas lavouras de milho para alimentação animal (gado leiteiro e suíno); e no período de inverno, as culturas predominantes são: trigo, pastagem de aveia e azevém consorciada para alimentação dos animais (gado leiteiro); além de culturas perenes, como o tifton.

A principal atividade econômica da região é a de grãos (soja, trigo), seguida pela atividade leiteira, cujo rebanho é composto por raças bem definidas e de boa genética, porém num pequeno número de propriedades, e pela criação de suíno (ciclo completo e terminação).

A infra-estrutura é composta por um posto de saúde, comércio e cooperativas, localidades bem estruturadas, boas estradas, presença de energia elétrica e telefone. As casas, galpões, silos e armazéns se encontram em boas condições, apesar de alguns serem antigos estão bem conservados. As propriedades dessa microrregião possuem predominantemente tração mecanizada completa. A densidade demográfica é baixa, sendo que as casas se encontram distantes uma das outras, o que nos leva a deduzir que as propriedades possuem um tamanho médio maior.

Essa microrregião compreende a região Sul do município de Cândido Godói, onde estão as comunidades de Linha Natal, Linha Acre, Paranaguá, Silva Jardim, Linha Abrantes, Linha Treze de Maio, Linha Timbaúva Sul, parte da Secção A.

Microrregião 2: Região da antiga mata, relevo mais acidentado, de agricultura descapitalizada

Esta microrregião compreende a região norte do município de Cândido Godói, divisa com o município de Santo Cristo, abrangendo as comunidades de São Miguel, São Pedro, Boa Vista, Secção B, Secção C, La Salle, São João, Piratini, Olavo Bilac, São Bonifácio, Castelo Branco, Caramuru, Linha Timbaúva Norte, Linhas dos Louros.

Assim com a microrregião anterior, é originária de áreas de mata nativa, o relevo apresenta-se acidentado, dificultando o uso da mecanização, principalmente próximo ao rio Amandaú. O solo predominante é raso, leve, com bastante afloramento de rochas, porém nas baixadas o solo é mais escuro e pesado. As categorias de solos que predominam nessa microrregião são B subclasse IV pt e C subclasse VI t, portanto são solos próprios para fruticultura, silvicultura e pastagens, e devido às limitações que apresentam exigem práticas intensivas de conservação

de solo. A hidrografia é composta por muitos lajeados e rio Amandaú, sendo esta bem distribuída. Com relação à vegetação, existe a forte presença de capoeiras, vassouras, áreas abandonadas com vegetação em fase de regeneração e áreas de eucaliptos para reflorestamento.

As atividades de maior importância econômica para as unidades de produção desta microrregião são grãos, gado leiteiro e gado de corte. Os rebanhos são mistos com fortes traços da raça zebuína. Para a alimentação dos animais, além do milho também é usado cana e pasto elefante. A tração que a maioria dos agricultores dessa microrregião dispõe para desenvolver suas atividades é a animal e o trabalho manual realizado pelas pessoas da família.

Há poucas sedes de comunidades bem estruturadas. O comércio não é tão expressivo como na região anterior, restando apenas os comércios abandonados. A divisão das áreas em lotes de colônia de áreas menores indica que a densidade demográfica é alta, e o grande número de cemitérios existentes indica que esta era ainda mais expressiva. A maior densidade demográfica, possibilita afirmar que a área média das propriedades é menor, se comparada com a outra microrregião do município.

As instalações das propriedades se encontram em condições precárias, as casas são velhas e as taperas evidenciam o êxodo rural que vem ocorrendo nas últimas décadas. Esta é a microrregião que além de apresenta a maior diversidade de cultivos e criações, apresenta também a maior densidade populacional do município.

Os mapas a seguir ilustram o microzoneamento e a capacidade de uso dos solos do município de Cândido Godói e suas microrregiões.

Figura nº 1: Mapa do Município de Cândido Godói – RS.

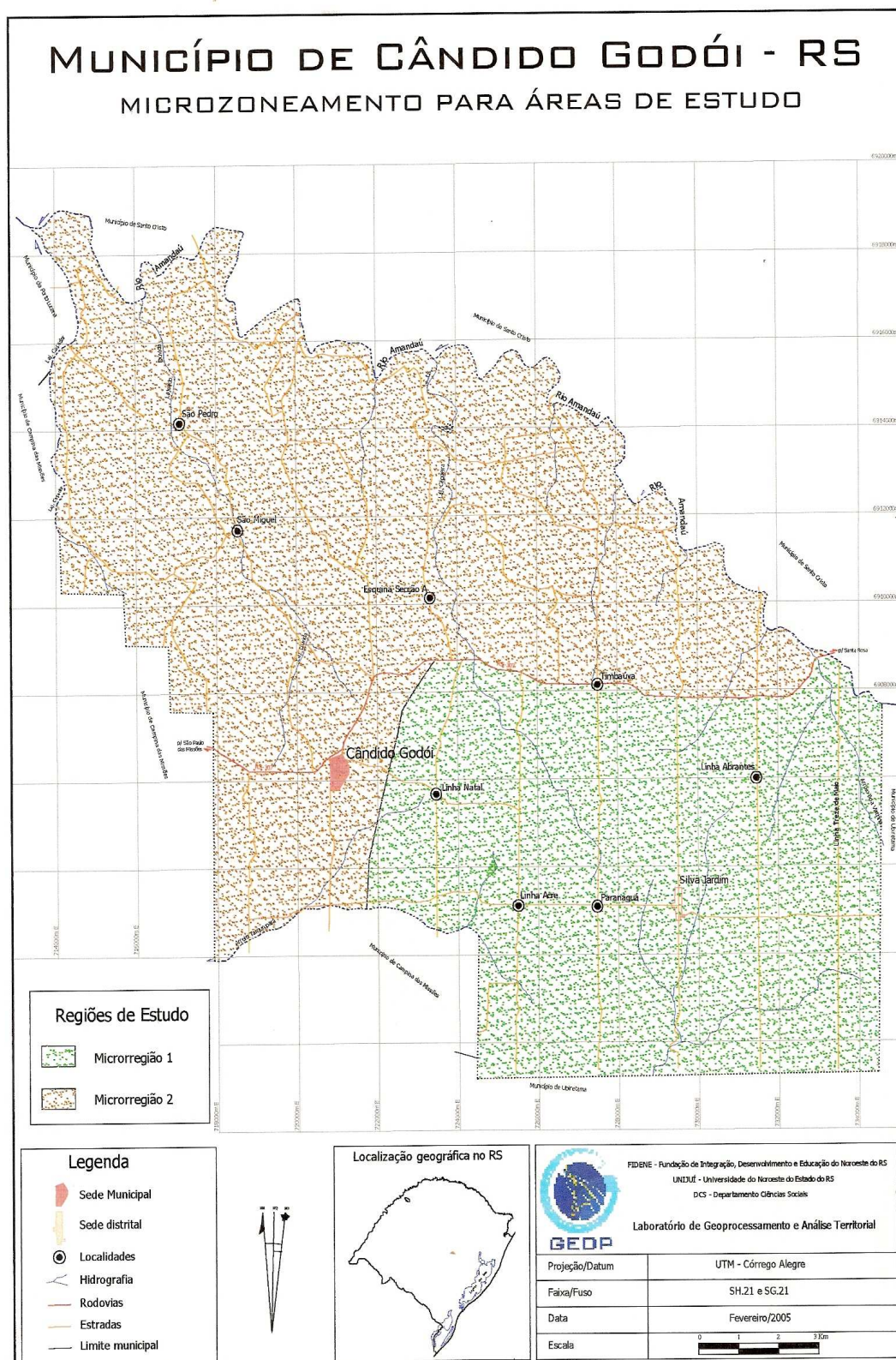
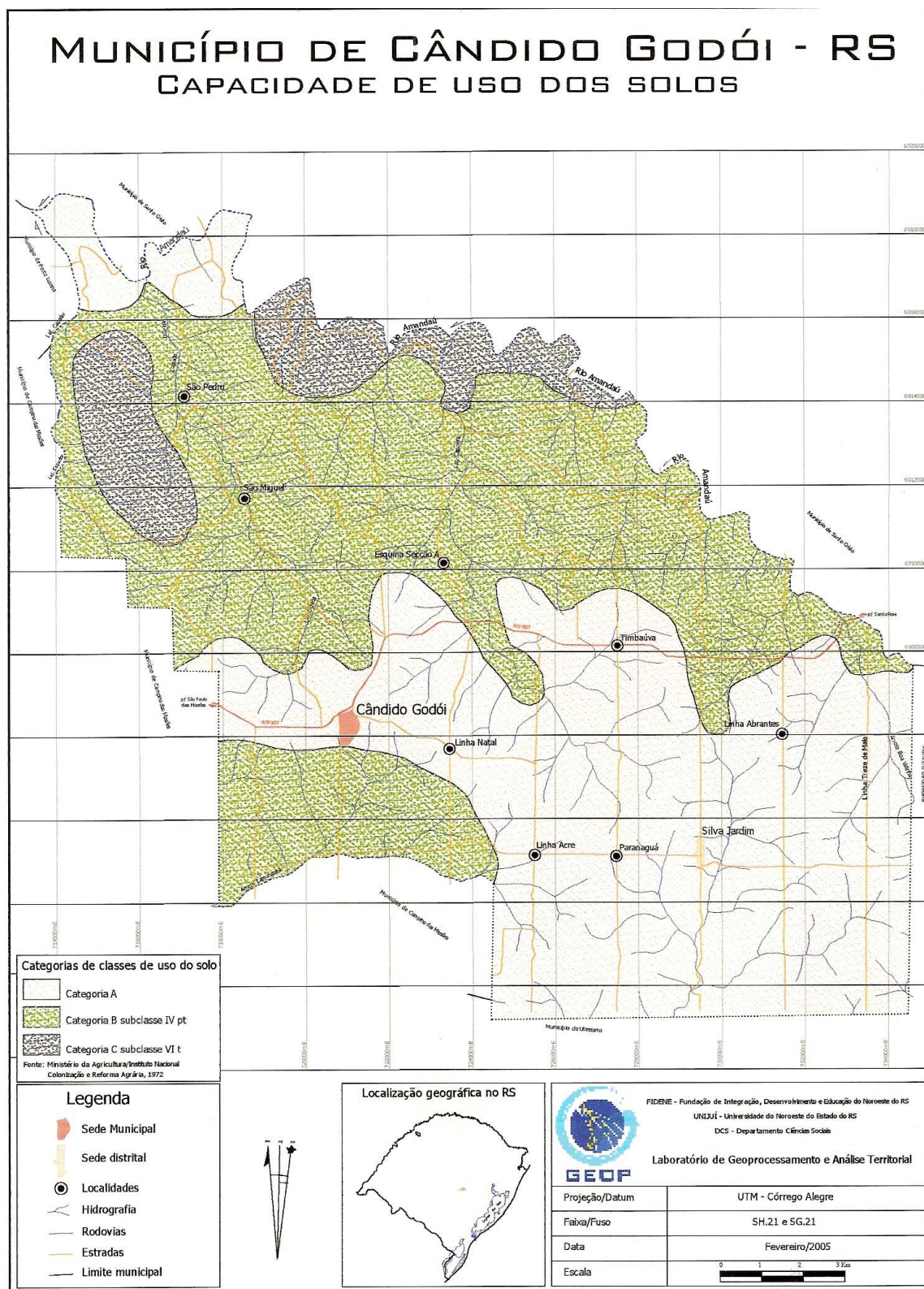


Figura nº 2: Mapa capacidade de uso dos solos do Município de Cândido Godói -RS



4.1.2 Evolução e diferenciação da agricultura em Cândido Godói

A agroindustrialização familiar de pequeno porte emerge no contexto de profundas transformações na estrutura e na dinâmica agrária deste município, isto é, do processo de desenvolvimento da agricultura, apresentando no quadro a seguir a seguinte evolução:

PERÍODO	FATOS ECOLÓGICOS	FATOS TÉCNICOS	FATOS SÓCIO-ECONÔMICOS
Até 1940	Mata nativa	Culturas de subsistência (feijão, mandioca, milho, fumo) e porco banha.	Colonização por russos, poloneses e alemães (1912) vindos de Sobradinho, Santa Cruz com ajuda do governo para alimentação. Surgimento de algumas igrejas, moinho em Guarani das Missões. Troca de mercadorias com comércio de Santo Ângelo, principalmente de moinhos e porco banha.
1940-1958	Desmatamento para formação de pequenas lavouras destinadas a produção de subsistência.	Início do cultivo de milho para alimentação do suíno tipo carne. Primeira trilhadeira fabricada em meados dos anos 60. Tração animal.	Construção de algumas escolas, comércio, igrejas, construção de benfeitorias, abertura de estradas. Instalação de moinhos, cooperativa São José, venda de banha e nata para laticínios Meyer em Santa Rosa e Cerro Largo. Troca de serviço com vizinhos.
1959-1970	Intensifica o desmatamento e aumenta erosão diminuindo fertilidade do solo.	A reposição da fertilidade do solo é realizada através do sistema de pousio. Introdução das culturas da soja e trigo para alimentar o porco tipo carne.	Compra de terra financiada (juros baixos e longo prazo de pagamento) comercialização em bolichos e cooperativas. Emancipação em 1963. Criação do sindicato em 1966.
1971-1988 desenvolvimento da agricultura	Terraços para conservação do solo.	Início da mecanização e aumentam as lavouras com soja e trigo para comercialização do grão. Inicia produção de leite.	Fundação da COTRIROSA (1973). Subsídios para fertilizantes, disponibilidade de recursos. Enfraquecimento comércio local.
1989-2004	Plantio direto	Plantio direto nas lavouras de grãos. Investimento na atividade leiteira com melhoramento genético e inseminação artificial.	Intensificação do êxodo rural em função da mecanização e do monocultivo. Leite passa a ter grande importância econômica da unidade de produção.

Fonte: Gubert et al, 2005

Quadro nº 2 - Síntese da história agrária do município de Cândido Godói – RS

Primitivamente a região foi habitada pelos índios do grupo dos Guaranis e subgrupo dos Tapes que praticavam um sistema de derrubada e queimada para reposição da fertilidade do solo. Após os índios, por volta de 1910, a colonização ocorreu com a chegada dos russos, poloneses, espanhóis, alemães e posteriormente outras etnias vindos das regiões de Santa Cruz e Sobradinho.

Nesta época começaram os processos de derrubada da mata e ocupação das terras para produzir, principalmente, alimentos para sua subsistência como por exemplo, feijão, mandioca, milho, o que desencadeou o início do processo de desenvolvimento da agricultura da região. A alimentação familiar e dos animais era assegurada exclusivamente a partir dos produtos cultivados e produzidos na Unidade de Produção.

A reposição da fertilidade do solo praticado pelos índios através da derrubada e queimada foi substituída pelo pousio, cuja prática exigia que as terras permanecessem em repouso por um determinado tempo até recompor sua fertilidade naturalmente. Esta prática de reposição de fertilidade permaneceu até por volta dos anos 70 juntamente com o trabalho realizado com tração animal.

Até então, o principal sistema de produção dos colonos era essencialmente para subsistência cultivando culturas como mandioca, feijão, milho entre outras, onde o milho além de ser cultura base da subsistência, também era valorizado em banha.

Com a chegada da mecanização depois dos anos 70, o sistema em curso foi substituído por um sistema mecânico baseado no uso de máquinas, equipamentos e insumos de origem industrial. Este sistema permitiu aumentar a área cultivada com soja e trigo, o chamado monocultivo, com destino à comercialização. Porém esse processo aconteceu de forma desigual.

Quem tinha condições (áreas maiores de terra) para garantir o pagamento das máquinas e equipamentos financiados, conseguiu acumular capital. Por outro lado, àqueles agricultores, com áreas menores, não conseguiram acessar linhas de

crédito para aquisição de máquinas, já que suas explorações não garantiam condições de pagamento desta natureza.

Neste novo sistema, que permanece até os dias atuais, inicia também a assistência técnica aos agricultores, feita pelas cooperativas locais, prefeitura e Emater, a qual melhora a utilização das áreas em termos técnicos e econômicos.

A chegada do plantio direto na década de 90, facilita a produção de grãos, porém, nos últimos anos esta produção especializada vem sendo associada com outras atividades garantindo-lhes uma renda mensal, diminuindo a dependência econômica dos grãos.

De acordo com Gubert et al (2005), o território pertencente ao atual município de Cândido Godói sofreu consideráveis transformações na paisagem no decorrer do tempo, o que permite identificar regiões distintas do ponto de vista da problemática do desenvolvimento agrícola da região, pois as transformações ocorridas ao longo do processo da evolução da agricultura do município de Cândido Godói, acentuaram a diferenciação técnica e sócioeconômica da agricultura.

Os agricultores identificados foram caracterizados em três categorias (patronais, familiares e minifundiários), em nove tipos de sistema de produção e um caso específico de agricultor não muito comum no município, os hortigranjeiros.

A categoria dos *patronais* é definida pelo uso de mão-de-obra contratada, os estabelecimentos possuem extensões de área maiores, o grau de capitalização é relativamente elevado. A categoria dos agricultores *familiares* é constituída por agricultores que durante o processo de acumulação de capital se diferenciaram uns dos outros originando agricultores capitalizados e descapitalizados.

Ambos desenvolvem um sistema de produção mais diversificado, porém os agricultores mais capitalizados possuem áreas maiores e desenvolvem as atividades com mecanização completa, enquanto que os descapitalizados possuem extensões de áreas menores, mecanização incompleta e tração animal, sendo que também realizam as atividades com troca de serviço.

E por fim, a categoria dos *minifundiários*, que constitui agricultores familiares que possuem pequenas áreas e baixo nível de exploração, sendo necessária a venda da mão-de-obra excedente para que possam se reproduzir social e economicamente. São descendentes de agricultores que durante o processo de evolução não conseguiram acumular capital suficiente para garantir a reprodução socioeconômica de seus descendentes. Também produzem grãos e produtos para subsistência e são caracterizados então os tipos e sistemas de produção.

4.1.3 Os tipos de sistemas de produção e a reprodução social dos agricultores

Uma tipologia é uma resposta a um questionamento que se coloca para o conjunto das unidades de produção de uma região. No caso deste estudo, a Tipologia visou agrupar as unidades de produção em função das diferentes formas de organização da produção (sistemas de produção) adotadas pelos agricultores para assegurar a sua reprodução social (viabilidade econômica) ao longo do tempo.

Os critérios específicos para o agrupamento, identificados na etapa anterior do estudo foram associados àqueles fatores que caracterizam diferentes trajetórias de evolução das unidades de produção. De uma maneira geral, para a definição destes critérios, foram considerados: a combinação das produções desenvolvidas nas unidades de produção; a disponibilidade, o tipo e a combinação dos fatores de produção (terra, trabalho e capital) e as características do ecossistema cultivado.

Nesta etapa, também foi realizada a caracterização técnica e a avaliação econômica dos diferentes tipos de sistemas de produção.

a) Caracterização técnica dos sistemas de produção

A caracterização técnica consistiu na determinação dos principais fluxos presentes nos diferentes tipos de unidades de produção. O objetivo desta caracterização foi detectar a época e a intensidade dos estrangulamentos relativos à disponibilidade de mão-de-obra, de equipamentos e de capital circulante (capital de giro).

b) A avaliação econômica dos sistemas de produção

A viabilidade econômica dos sistemas de produção é analisada através da modelização do valor agregado e da renda.

O valor agregado de um sistema de produção é definido como:

$$VA = PB - CI - D$$

Onde:

VA = valor agregado

PB = valor da produção física (produção “bruta”)

CI = consumo de bens e serviços durante o ciclo de produção (“consumo intermediário”)

D = depreciações de equipamentos e instalações

A partir da distribuição do valor agregado pode-se calcular, para cada sistema de produção, a renda dos diferentes agentes que participam da produção, assim como a renda dos agricultores, que é definida como:

$$RA = VA - J - S - T - I$$

Onde:

RA = renda do agricultor

VA = valor agregado

J = juros pagos aos bancos (ou outro agente financeiro)

S = salários

T = arrendamentos pagos aos proprietários da terra

I = impostos e taxas pagas ao Estado

Os dados e informações para a realização dos cálculos foram obtidos basicamente através de entrevistas junto a agricultores escolhidos em função da pré-tipologia e que possuam as principais características dos tipos pré-estabelecidos e, foram utilizadas informações obtidas em fontes secundárias, como as contidas em Gubert, et all (2005).

Nesta etapa foram analisados os principais tipos de sistemas de produção identificados no município. Dados os propósitos deste estudo, uma especial atenção será dispensada aos sistemas de produção predominantes nas unidades familiares de produção.

4.1.4 Crise da agricultura familiar e a agroindustrialização de pequeno porte

A análise da agricultura do município de Cândido Godói evidencia o potencial agroecológico, o nível de capitalização das atividades, os índices de mecanização e o uso de insumos industriais pelos agricultores existentes na agricultura deste município.

De um lado, estão os agricultores patronais e os familiares que possuem tração mecanizada (completa ou incompleta), altos níveis de capitalização de acordo com os índices de mecanização e de uso de insumos industriais. Os sistemas desenvolvidos por esses agricultores são especializados em grãos, associados ou não com atividades animais (atividade leiteira ou suinocultura), sistemas intensivos, os quais lhes permitem atingir níveis de renda superior ao custo de oportunidade, garantindo assim a reprodução social e elevar o nível de acumulação de capital dos seus estabelecimentos agrícolas.

De outro lado encontra-se outro segmento de agricultores, os agricultores familiares que dispõem de tração animal e os minifundiários. Estes não conseguiram acumular capital ao longo do processo de diferenciação da agricultura do município e desenvolvem sistemas de produção mais extensivos cultivando grãos e produzindo leite, ou prestam serviço para terceiros.

A grande variabilidade dos resultados econômicos entre os tipos de agricultores demonstra o potencial de intensificação da produção através da conversão de determinados tipos de sistemas de produção ou apenas pela melhoria na eficiência técnica e econômica de algumas atividades.

A análise diagnóstica da agricultura de Cândido Godói demonstra que este município possui um potencial agroecológico não muito favorável para o cultivo com

culturas anuais. Também fica evidenciado a variabilidade do grau de capitalização da atividade produtiva desenvolvida entre os tipos de agricultores, tendo em vista o uso de insumos industriais e o índice de mecanização, bem como a dificuldade de reprodução social em virtude de disporem de pouca área (SAU) e praticarem sistemas de produção que geram resultados econômicos por unidade de área, relativamente baixos.

Por outro lado, os agricultores familiares que além de possuírem menores áreas e somente com uso de tração animal, não conseguiram acumular capital (máquinas e equipamentos) ao longo do processo de evolução e diferenciação da agricultura, ou seja, desenvolvem sistemas de produção menos intensivos, sendo que alguns desenvolvem sistemas até mais diversificados, como é o caso dos agricultores que cultivam produtos para serem comercializados na feira, associado à produção de grãos e/ou leite.

Desta forma, a atividade agroindustrial familiar de pequeno porte surge como uma alternativa para melhorar a renda destes agricultores.

4.2 Formalização e tributação das agroindústrias e a renda dos agricultores

Neste sentido, no que tange à tributação voltada para este segmento, esta há de ser observada inicialmente neste estudo, como importante possível entrave para o desenvolvimento da agroindustrialização de pequeno porte no município de Cândido Godói, merecendo que sejam aprofundados estudos e pesquisas que possam conduzir a uma reflexão acerca da temática proposta.

Inicialmente, como um dos resultados obtidos na pesquisa empírica, temos a identificação dos empreendimentos agroindustriais existentes no município de Cândido Godói/RS e, este estudo aponta que a grande maioria dos estabelecimentos agropecuários é familiar e que um conjunto desses agricultores, vêm conseguindo garantir a reprodução social e elevar o nível de acumulação de capital.

Diante de dificuldades de reprodução socioeconômica e garantia da permanência das famílias na agricultura, muitos agricultores procuraram diversificar e intensificar a produção com o objetivo de melhorar a renda da unidade de produção. Desta forma, alguns agricultores iniciaram, há tempos atrás, a comercializar hortaliças, conservas, produtos derivados de farinha, derivados de cana, entre outros.

Com o passar do tempo, a produção foi aumentando e os pequenos empreendimentos começam a ganhar espaço no mercado. Porém, esses empreendimentos foram criados e se desenvolvem até os dias atuais na “informalidade”, pois o custo de se adequar à lei, apesar de mecanismos como a Lei do Simples Nacional, (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ainda é considerado alto para muitos, e muitas vezes chega até inviabilizar o negócio.

Desta forma, o estudo buscou evidenciar dados que possibilitem ou não validar as hipóteses da pesquisa, relacionando o resultado econômico antes e depois da formalização destes empreendimentos para poder compreender se a formalização e o enquadramento legal destes empreendimentos, representam realmente ônus financeiro relevante que, inviabilize estes agricultores de poderem se reproduzir socialmente.

4.2.1 Processo de formalização e formas de tributação

Um conjunto de ações públicas é um passo importante para a efetivação do potencial da agroindustrialização de pequeno porte e, para a consolidação do desenvolvimento local, com a participação da agricultura familiar, o que poderá contribuir para a constituição de um ambiente institucional favorável à implantação e à consolidação das pequenas agroindústrias no meio rural, superando as atuais restrições, principalmente as de ordem legal.

Primeiramente, considerando que, a partir de 2002 é a Lei 10.406/02 que dispõe sobre o Direito de Empresa, em seu Livro II, Títulos I a IV, revogando as

disposições do Código Comercial de 1952, temos considerações relevantes com relação a constituição legal de empreendimentos empresariais conforme cada tipo de sociedade.

Para projetar a formalização de um empreendimento de pequeno porte, considerou-se, a análise sobre o prisma de que se trata de um empreendimento, como tipo de sociedade personificada simples, ou seja, uma sociedade limitada, nos termos do art. 1.052 do Código Civil vigente

Este é o tipo de sociedade personificada em que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O capital social divide-se em quotas, iguais ou desiguais, cabendo uma ou diversas a cada sócio e, a sociedade será gerenciada por uma ou mais pessoas (sócios ou não) designadas no contrato social ou em ato separado, denominado Administrador.

4.2.2 Impactos econômicos da formalização e tributação

A descrição dos casos abaixo elencados para análise, permite refletir sobre a necessidade de avaliar e propor estratégias de intervenção e incentivo para o desenvolvimento da agricultura do município de Cândido Godói, visando criar condições aos agricultores pouco capitalizados e, que possuem pequenas áreas, de intensificar seu sistema de produção para que possam se reproduzir socioeconomicamente.

Verificam-se inicialmente, informações coletadas a partir de dados obtidos diretamente com os agricultores proprietários destes pequenos empreendimentos agroindustriais familiares:

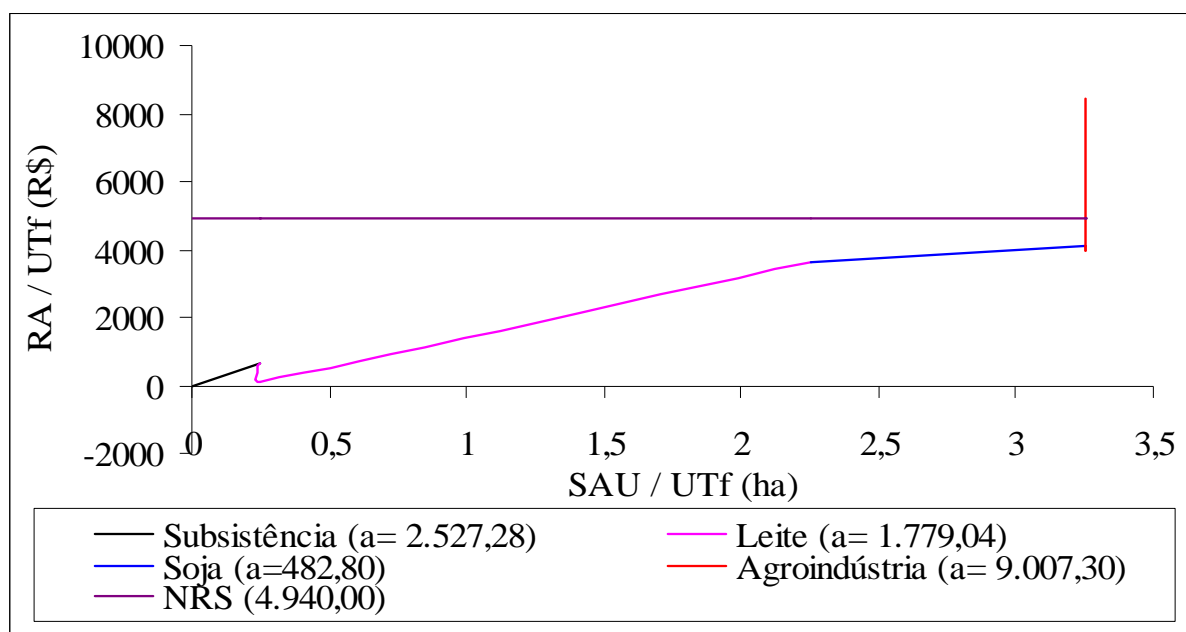
4.2.2.1 Agroindústria familiar padaria (caso 1)

Esta Unidade de Produção formou-se em 1957 com uma área de 10 ha. Nesta época, a produção baseava-se no plantio de milho que era destinada à alimentação dos suínos e subsistência. Em meados dos anos 1960, adquiriram 07 ha de terra e iniciaram com o cultivo do trigo e mais tarde, por volta da década de 70, a soja passa a fazer parte deste sistema.

Segundo informações obtidas com o agricultor proprietário, esse sistema começou a apresentar sinais de crise a partir dos anos 80, devido à pequena escala de produção dada em função, principalmente da pequena área. Para aumentar a renda, a família decidiu então, em um primeiro momento investir na atividade leiteira e, no ano de 1992, há mais ou menos 15 anos, passaram a comercializar produtos de horta e alguns produtos de padaria.

Essa comercialização “informal” ocorria uma vez por semana, no salão paroquial da cidade. Posteriormente, em 1995, os “feirantes” já organizados em cooperativa, alugaram um prédio e passaram a comercializar a produção nesse local, chamado: feira da Coogêmeos, passando então para três vezes por semana.

Em 2002, percebendo que com a venda dos produtos da padaria a renda havia melhorado significativamente, essa unidade de produção deixou de produzir soja e leite, passou a arrendar as terras e a se dedicar integralmente à elaboração de produtos derivados de farinha. Dessa maneira, a panificadora tornou-se a atividade de maior importância econômica da unidade de produção, conforme análise realizada pelo presente trabalho.

Gráfico nº 1 - Composição da renda: Agroindústria familiar padaria (caso 1)

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Depreciação	Valor	Custo
Reforma do prédio	8700,00	156,60
mesa inox	500,00	30,00
Tanque	500,00	30,00
TOTAL		216,60
DVA		
ofício secretaria obras - município		16,00
JUCERGS - busca nome		32,00
proteção nome - Estado		62,00
CNPJ - União		126,11
Alvará Bombeiros - Município		43,74
Secretaria Saúde - Município		62,56
Secretaria meio ambiente - Município licença prévia		104,28
Secretaria meio ambiente - Município licença instalação		260,70
Secretaria meio ambiente - Município licença de operação		182,49
enquadramento da empresa		12,00
Alvará municipal		78,21
Planta baixa e laudo técnico		350,00
Tributação	132256,40	7141,85
TOTAL		8471,94
TOTAL (formalização e tributos)		8688,54

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Quadro nº 3 - Situação da Agroindústria familiar padaria (caso 1) com a formalização

Indicadores	Situação sem formalização	Situação com formalização	Diferença
PB	139010,07	13901,07	-
CI	60362,94	60632,94	-
D	1682,50	1899,10	216,60
DVA	16824,64	24701,42	7876,78
VA	76964,63	76748,03	-216,60
RA	60139,99	52046,61	-8093,38

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Quando nº 4 - Quadro comparativo *Agroindústria familiar padaria (caso 1) com e sem formalização*

Neste caso, se compararmos a remuneração média de um trabalhador familiar (RW), com o custo de oportunidade da mão-de-obra, verificamos que esta unidade de produção permite garantir a sobrevivência, a reprodução social e econômica e as condições de trabalho dos agricultores.

A partir da análise realizada, pode-se dizer que esta unidade de produção Familiar, a qual produzia grãos e leite, e que converteu para seu sistema de produção para uma atividade caracteristicamente industrial, possui um resultado econômico por unidade de trabalho familiar considerado bom.

Atualmente este empreendimento trabalha na informalidade, ou seja, as pessoas contratadas não são registradas, o prédio e alguns equipamentos não estão totalmente adequados às exigências no âmbito da legislação sanitária, ambiental e não tem despesas com o pagamento de tributos.

Atualmente os produtos da panificadora são produzidos em local não totalmente adequado, utilizando alguns equipamentos que fogem à exigência da legislação, principalmente da sanitária. Portanto, para esta panificadora operacionalizar conforme a legislação geral exige, serão necessárias algumas

mudanças como: a reforma do prédio da panificadora, incluindo cerâmica nas paredes laterais, fazer chapada no forro, construir dois banheiros (feminino e masculino) com vestiários, pois os funcionários são de ambos os sexos; trocar a mesa de fórmica por uma de inox; adquirir um tanque de inox; regularizar a situação dos em relação aos funcionários com registro na CTPS; regularizar o pagamento de impostos, com base na tributação do Simples, que seria o enquadramento legal adequado para este empreendimento.

A produção continuará sendo a mesma, tanto em quantidade como em variedades: pães, cucas, tortas, bolos, sonhos, salgadinhos, massa de pizza, roscas, calça virada, croissant, rocamboles, *wafle* entre outros, porém a receita de cada produto é confidencial e, além dos custos já existentes, como consumo intermediário e transporte, será adicionado ainda um custo por ano para compra de blocos.

Conforme podemos observar nos dados da tabela acima, a formalização de um empreendimento impacta negativamente na renda global. No entanto, mesmo com a diminuição de renda, nessa unidade de produção, a reprodução social e econômica das unidades de trabalho familiar ainda não estaria comprometida, pois continua remunerando a mão-de-obra com mais de 1SM (um salário mínimo mensal).

4.2.2.2 Agroindústria familiar melado (caso 2)

Estes produtores começaram a atividade agroindustrial na unidade de produção no ano de 1992, com o apoio da Emater e Prefeitura. A propriedade tem uma área sobre a qual incide ITR não tem empregados, eventualmente utilizam serviço de troca ou pagam para vizinho cortar a cana. As principais atividades desenvolvidas na unidade de produção são a a produção leiteira para a comercialização com a agroindústria, o cultivo do milho e o cultivo da cana-de-açúcar para a produção de melado.

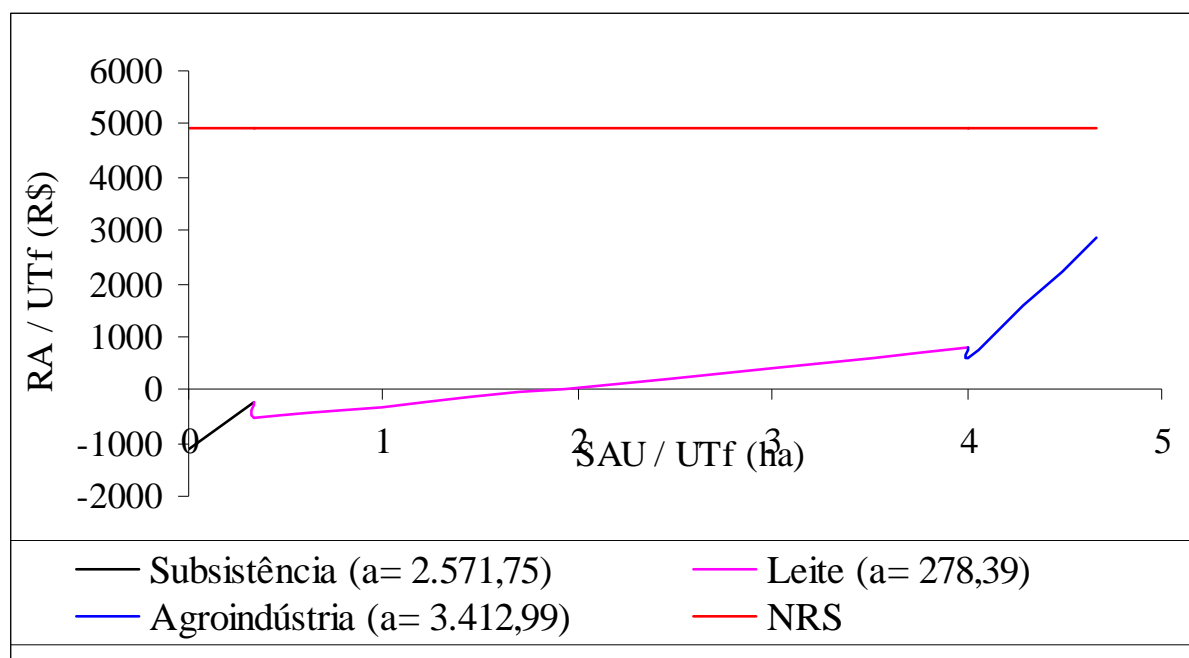
A mão de obra é totalmente familiar e a propriedade utiliza em torno de 2U_{tf}. A cana é produzida (em torno de 1ton p/ ha) a partir de mudas próprias. O esterco é utilizado como uma forma assegurar e/ou melhorar a fertilização da terra, uma vez que, os fertilizantes químicos geram problemas na qualidade da cana. A colheita é

realizada regularmente durante o ano todo. A cada 14 dias aproximadamente, é cortado um carretão cheio (torno de 800kg) , utilizados para a produção de melado.

A renda na unidade de produção é auferida, principalmente pela atividade leiteira e produção de melado. Logo, a agroindústria não é o único meio de auferir renda para a família visto que também plantam soja, que além de servir para alimentar os animais, vendem o excedente à subsistência da unidade de produção. Toda a produção de melado é comercializado na cooperativa local pelo valor de R\$2,50 o kg. Não tem licença para efetuar a comercialização do melado fora do município.

O rótulo do melado ainda não contempla a tabela de valor nutricional exigido. A cana não possui conservantes e a qualidade do melado é a mesma desde o começo. Pagam o Alvará de Saúde Pública, porém não está registrado de nenhuma outra forma. Recolhe no bloco de produtor 2,3% a título de Funrural.

Gráfico nº 2 - Composição da renda da Agroindústria familiar melado (caso 2)



Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Tabela nº 1 - Demonstrativo de custos da formalização da Agroindústria familiar melado (caso 2)

DVA		Valor
ofício secretaria obras - município		16,00
JUCERGS - busca nome		32,00
proteção nome - Estado		62,00
CNPJ - União		126,11
Alvará Bombeiros - Município		43,74
Secretaria Saúde - Município		62,56
Secretaria meio ambiente - Município licença prévia		104,28
Secretaria meio ambiente - Município licença instalação		260,70
Secretaria meio ambiente - Município licença de operação		182,49
enquadramento da empresa		12,00
alvará municipal		78,21
planta baixa e laudo técnico		350,00
Tributação	9375,00	506,25
TOTAL		1836,34
		1836,34

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Indicadores	Situação sem formalização	Situação com formalização	Diferença
PB	24929,75	24929,75	-
CI	10613,9	10613,9	-
D	4716,27	4716,27	
DVA	990,2895	2826,63	1836,34
VA	9599,58	9599,58	
RA	8609,29	6772,95	1836,34

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Quadro nº 5 - Quadro comparativo da Agroindústria familiar melado (caso 2) com e sem formalização

Se compararmos a remuneração média de um trabalhador familiar (RW), com o custo de oportunidade da mão-de-obra, verifica-se que esta unidade de produção permite garantir a sobrevivência, a reprodução social e econômica e as condições de trabalho.

A partir da análise realizada, pode-se dizer que esta unidade de produção Familiar, que possui além da atividade caracteristicamente industrial outras atividades de produção na propriedade, possui um resultado econômico considerado satisfatório, por unidade de trabalho familiar.

Atualmente este empreendimento trabalha na informalidade, alguns equipamentos não estão totalmente adequados às exigências no âmbito da legislação sanitária e ambiental e, não tem despesas com o pagamento de tributos.

Desse modo, propõe-se para esta unidade de produção, “formalizar e legalizar” este empreendimento. Atualmente o melado é produzido em local não totalmente adequado, utilizando alguns equipamentos que fogem à exigência da legislação, principalmente da sanitária. Portanto, para este empreendimento agroindustrial operacionalizar conforme a legislação geral exige, serão necessárias algumas mudanças ainda, regularizar o pagamento de tributos, com base na tributação pela Lei do Simples, que seria o enquadramento legal adequado para o mesmo.

Conforme podemos observar nos dados da tabela acima, a formalização de um empreendimento impacta negativamente na renda global. No entanto, mesmo com essa diminuição de renda, a reprodução social e econômica desta unidade de trabalho familiar não seria inviabilizada, pois a renda auferida continua remunerando a mão-de-obra com mais de um salário mínimo mensal que é o parâmetro utilizado para referenciar a renda.

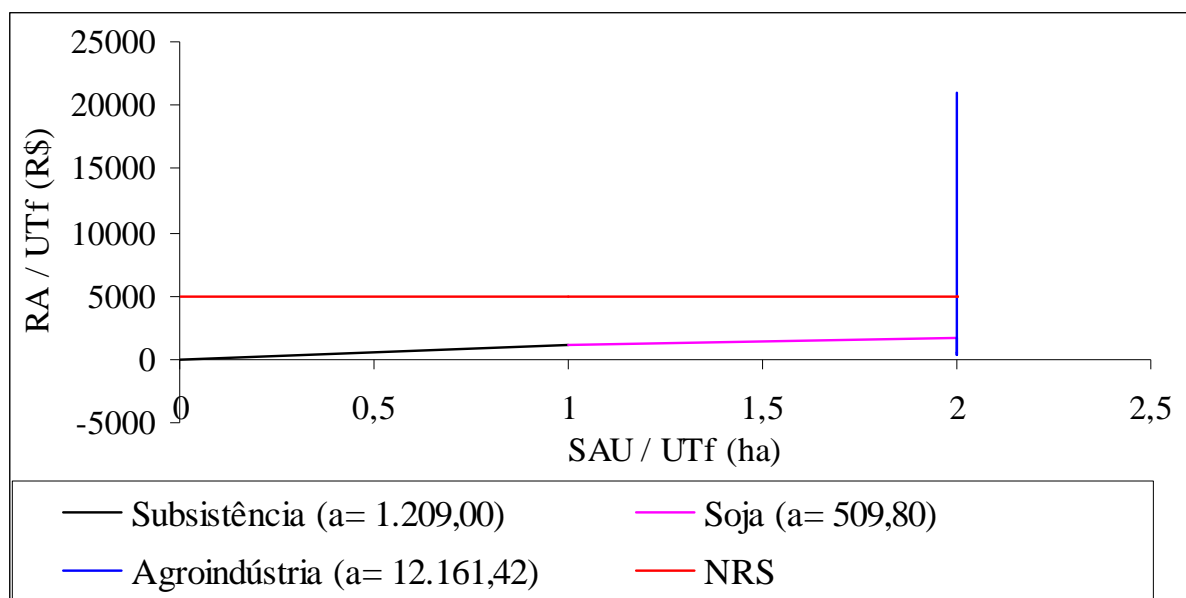
4.2.2.3 Agroindústria familiar bolachas A (caso 3)

Este empreendimento agroindustrial está localizado na área rural, com estrutura precária. Ainda não tem prédio próprio para a confeitaria, que utiliza a área física da cozinha da própria casa, bem como os equipamentos de uso no ambiente doméstico da família. Comercializa em média 50kg de bolacha por semana.

Trabalha com o auxílio de um familiar e semanalmente contrata uma auxiliar ao custo de R\$2,00 a hora de trabalho. Paga Alvará de Saúde e entregam bolachas

utilizando o carro da família. Requereu financiamento Pronaf Mulher em nome de associação (proprietária, mãe e tia). A planta para a construção do prédio já está aprovada e paga regularmente o ITR – Imposto Territorial Rural.

Gráfico nº 3 - Composição da renda da *Agroindústria familiar bolachas A (caso 3)*



Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

DVA	Valor	Valor
ofício secretaria obras - município		16,00
JUCERGS - busca nome		32,00
proteção nome - Estado		62,00
CNPJ - União		126,11
Alvará Bombeiros - Município		43,74
Secretaria Saúde - Município		62,56
Secretaria meio ambiente - Município licença prévia		104,28
Secretaria meio ambiente - Município licença instalação		260,70
Secretaria meio ambiente - Município licença de operação		182,49
enquadramento da empresa		12,00
alvará municipal		78,21
planta baixa e laudo técnico		350,00
Tributação	60879,00	3287,47
TOTAL		4617,56

TOTAL formalização e tributos	2950,38
--------------------------------------	----------------

Fonte: Dados da pesquisa, 2007.

Quadro nº 6 - Demonstrativo de custos da formalização da Agroindústria familiar bolachas A (caso 3)

Indicadores	Situação sem formalização	Situação com formalização	Diferença
PB	60879,00	60879,00	-
CI	31437,5	31437,5	-
D	1139,58	1139,58	
DVA	7350,96	11968,52	4617,56
VA	28301,92	28301,92	
RA	20950,96	16333,40	4617,56

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Quadro nº 7 - Quadro comparativo da Agroindústria familiar bolachas A (caso 3) com e sem formalização

Aqui neste empreendimento, se compararmos a remuneração média de um trabalhador familiar (RW), com o custo de oportunidade da mão-de-obra, verifica-se que esta unidade de produção permite garantir a sobrevivência, a reprodução social e econômica e as condições de trabalho.

A partir da análise realizada, pode-se dizer que esta unidade de produção Familiar, que possui apenas esta atividade caracteristicamente industrial na propriedade, possui um bom resultado econômico por unidade de trabalho familiar.

Atualmente este empreendimento trabalha na informalidade, alguns equipamentos não estão totalmente adequados às exigências no âmbito da legislação sanitária e ambiental e, não tem despesas com o pagamento de tributos.

Desse modo, propõe-se para esta unidade de produção, “formalizar e legalizar” este empreendimento. Atualmente a produção é realizada em local separado, praticamente adequado, utilizando apenas alguns equipamentos que fogem à exigência da legislação, sendo necessário pequenas mudanças apenas para regularizar o pagamento de tributos, com base na tributação pela Lei do Simples, que seria o enquadramento legal adequado para o mesmo.

Conforme podemos observar nos dados da tabela acima, a formalização de um empreendimento impacta negativamente na renda global. No entanto, mesmo

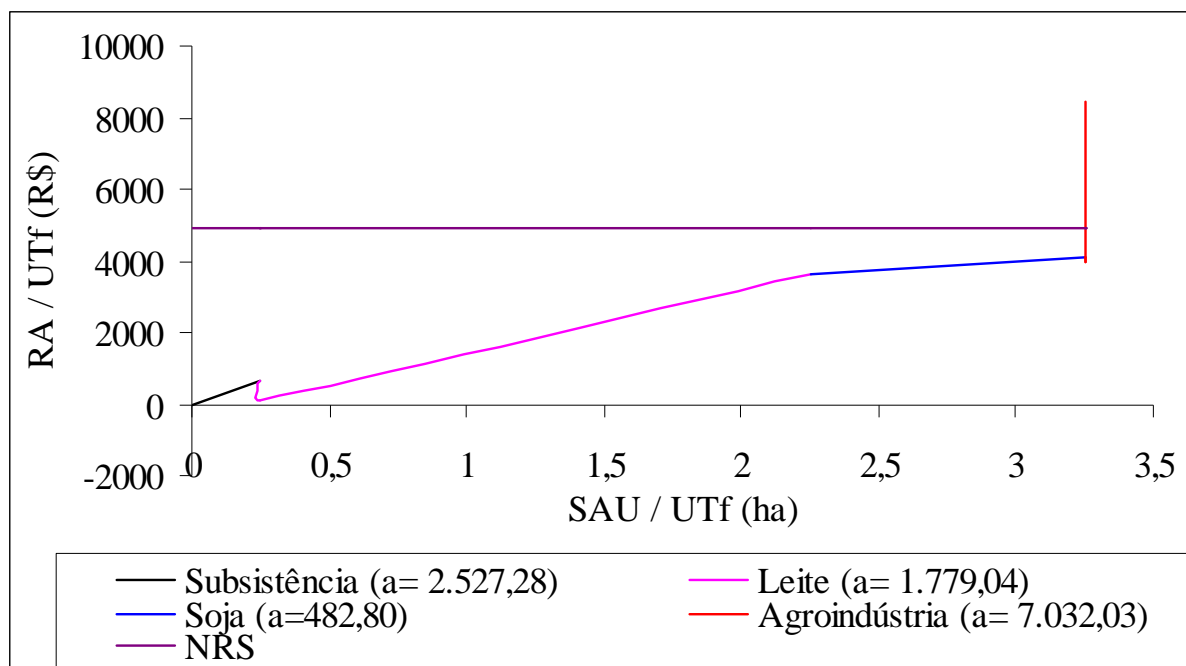
com essa diminuição de renda, nessa unidade de produção não há um comprometimento da reprodução social e econômica familiar, pois continua remunerando a mão-de-obra com mais de um salário mínimo mensal que é o parâmetro utilizado para referenciar a renda.

4.2.2.4 Agroindústria familiar bolachas B (caso 4)

Este empreendimento está registrado no Estado sob o nº 042/001 junto ao Programa de Agroindústria Familiar. Comercializa bolachas para a cidade de Santo Cristo, entrega em mercados e na cooperativa local. A proprietária trabalha sozinha, porém 3 vezes por semana tem a ajuda de 2 pessoas, mulheres agricultoras, que ajudam como diaristas e não são registradas.

Recolhe o Furrural por meio do Bloco Modelo 15. Compra a farinha diretamente do mercado sempre que está em promoção. O alvará de Saúde está regular e, a Balança aferida pelo Inmetro, sendo que recolhe a taxa anual para isto. O esposo é funcionário público na prefeitura.

Gráfico nº 4 - Composição da renda da *Agroindústria familiar bolachas B (caso 4)*



Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

DVA		Valor
ofício secretaria obras - município		16,00
JUCERGS - busca nome		32,00
proteção nome - Estado		62,00
CNPJ - União		126,11
Alvará Bombeiros - Município		43,74
Secretaria Saúde - Município		62,56
Secretaria meio ambiente - Município licença prévia		104,28
Secretaria meio ambiente - Município licença instalação		260,70
Secretaria meio ambiente - Município licença de operação		182,49
enquadramento da empresa		12,00
alvará municipal		78,21
planta baixa e laudo técnico		350,00
Tributação	18126,00	978,80
TOTAL		2308,89

TOTAL formalização e tributação	3031,95
--	----------------

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Quadro nº 8 - Demonstrativo de custos da formalização da Agroindústria familiar bolachas B (caso 4)

Indicadores	Situação sem formalização	Situação com formalização	Diferença
PB	31922,00	31922,00	-
CI	11007,56	11007,56	-
D	1422,77	4454,71	3031,95
DVA	2561,738	4870,63	2308,89
VA	19491,67	16459,73	3031,95
RA	16929,94	11589,09	5340,84

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Quadro nº 9 - Quadro comparativo da Agroindústria familiar bolachas B (caso 4) com e sem formalização

Neste empreendimento, se compararmos a remuneração média de um trabalhador familiar (RW), verifica-se que esta unidade de produção permite garantir a sobrevivência, a reprodução social e econômica e as condições de trabalho.

A partir da análise realizada, pode-se dizer que esta unidade de produção Familiar, a qual produzia grãos e leite, e que incluiu no seu sistema de produção uma atividade caracteristicamente industrial, possui um bom resultado econômico por unidade de trabalho familiar.

Atualmente este empreendimento trabalha na informalidade, ou seja, as pessoas contratadas não são registradas, o prédio ainda não está construído e alguns equipamentos não estão totalmente adequados às exigências no âmbito da legislação sanitária, ambiental e não tem despesas com o pagamento de tributos.

Desse modo, propõe-se para esta unidade de produção, “formalizar e legalizar” este empreendimento. Atualmente os produtos da Familiar Agroindústria Bolachas são produzidos em local não totalmente adequado, utilizando alguns equipamentos que fogem à exigência da legislação, principalmente da sanitária.

Portanto, para este empreendimento operacionalizar conforme a legislação geral exige, serão necessárias algumas mudanças como: a construção completa do prédio da panificadora com instalações e equipamentos adequados, a construção de dois banheiros (feminino e masculino) com vestiários, regularizar a situação dos em relação aos funcionários com registro na CTPS, regularizar o pagamento de tributos, com base na tributação pela Lei do Simples, que seria o enquadramento legal adequado para este empreendimento.

Conforme podemos observar nos dados da tabela acima, a formalização de um empreendimento impacta negativamente na renda global. No entanto, neste caso, mesmo com essa diminuição de renda, ainda não há o comprometimento da reprodução social e econômica das unidades de trabalho familiar, pois eles tem outra atividade de produção que continua remunerando a mão-de-obra com mais de um salário mínimo mensal, conforme explicado anteriormente.

Além disso, quando houver a implantação do empreendimento agroindustrial conforme as exigências e regulamentações, a produção irá aumentar e conseqüentemente, em virtude da demanda já constatada, pela qualidade dos

produtos que hoje produzem e que pretendem manter, o retorno financeiro tende a ser satisfatório para que o nível de rendimentos aumente.

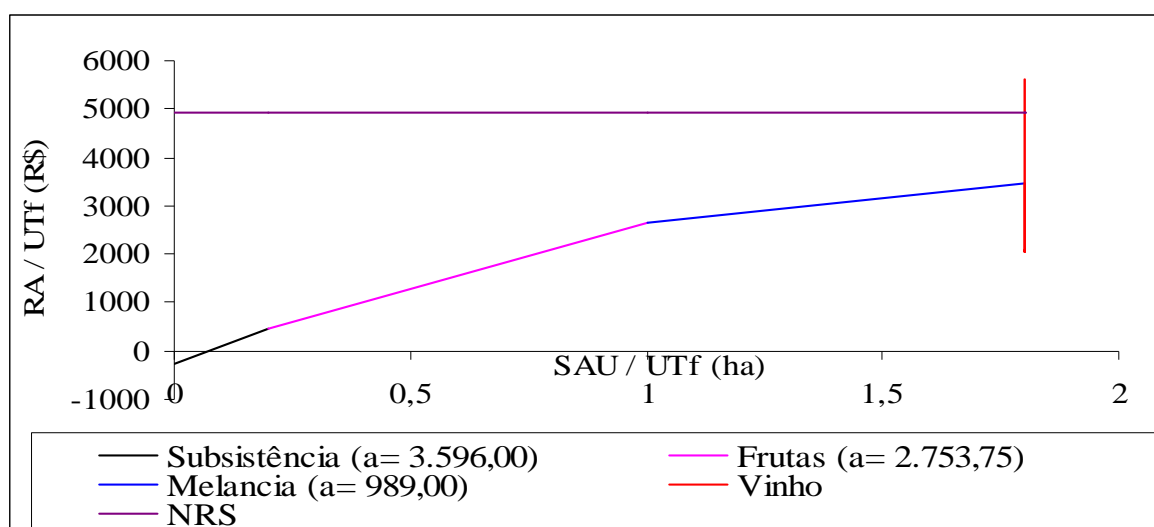
4.2.2.5 Agroindústria familiar vinho (caso 5)

Localizada na esquina União, compram toda uva diretamente de Caxias. A unidade de produção é formada por dois irmãos sócios, não tem contrato, é uma sociedade existente na base da confiança. Vendem na estrada (em frente a propriedade) uva, pêssigo, melancia, laranja valência, figo peixe e bergamota.

Há 4 anos comercializam o vinho que é vendido em garrafas PET de 2lts, na própria propriedade, na cooperativa local e em mercados no município. Algumas vendas são feitas por meio de Bloco Modelo 15, a maioria não. Recolhem Funrural. O vinho tem rótulo. Pagam Alvará de Saúde e pagaram Licença Prévia de Instalação.

Assim, conforme as informações obtidas junto aos agricultores, projetamos gráficos individualizados que retratam a composição da renda familiar de cada empreendimento agroindustrial, bem como quadros detalhando as despesas que estes empreendimentos teriam com a formalização e a conseqüente incidência da tributação.

Gráfico nº 5 - Composição da renda da Agroindústria familiar vinho (caso 5)



Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Depreciação	Valor	Custo
Construção do Prédio	8700,00	156,60
TOTAL		216,60

DVA		Valor
ofício secretaria obras - município		16,00
JUCERGS - busca nome		32,00
proteção nome - Estado		62,00
CNPJ - União		126,11
Alvará Bombeiros - Município		43,74
Secretaria Saúde - Município		62,56
Secretaria meio ambiente - Município licença prévia		104,28
Secretaria meio ambiente - Município licença instalação		260,70
Secretaria meio ambiente - Município licença de operação		182,49
enquadramento da empresa		12,00
Alvará municipal		78,21
Planta baixa e laudo técnico		350,00
Tributação	132256,40	7141,85
TOTAL		8471,94
TOTAL (formalização e tributos)		8688,54

Fonte: Dados da pesquisa, 2007.

Quadro nº 10 - Demonstrativo de custos da formalização da Agroindústria familiar vinho (caso 5)

Indicadores	Situação sem formalização	Situação com formalização	Diferença
PB	45787,50	45787,50	-
CI	27191,50	27191,50	-
D	4008,69	4675,59	666,90
DVA	564	13849,72	13285,72
VA	14023,31	70,69	-13952,62
RA	5609,32	28,28	-5581,05

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2007.

Quadro nº 11 - Quadro comparativo da Agroindústria familiar vinho (caso 5) com e sem formalização

Este empreendimento agroindustrial de pequeno porte irá se diferenciar dos demais, por ser o único que, em virtude do produto, não é possível de enquadrar na tributação do Simples Nacional e assim, deve pagar isoladamente os tributos incidentes, tais como Cofins, ICMS, IPI e PIS.

Afirma-se que hoje no Brasil o maior limitante de investimentos são os tributos sobre a produção (o dobro da média mundial). Apenas com impostos sobre o valor agregado, IPI, ICMS, PIS, Cofins e demais encargos sociais, as empresas brasileiras pagam 29,01% contra 15,7% da média mundial. No preço final sobre determinados produtos, os tributos podem chegar a 83,7%, como é o caso da cachaça.

No caso do vinho, no Brasil, a carga tributária varia entre 36% e 49%, dependendo do tipo de embalagem", segundo relatório divulgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Então, se compararmos a remuneração média de um trabalhador familiar (RW), com o custo de oportunidade da mão-de-obra ao, verifica-se que esta unidade de produção da forma como está hoje permite garantir a sobrevivência, a reprodução social e econômica e as condições de trabalho.

Entretanto, a partir da análise realizada, pode-se dizer que esta unidade de produção Familiar que sempre teve seu sistema de produção unicamente voltado para atividade caracteristicamente industrial, em se formalizando terá sérios problemas de reprodução social em virtude do resultado econômico obtido por unidade de trabalho familiar na agroindústria.

Atualmente este empreendimento trabalha na informalidade, ou seja, as pessoas contratadas não são registradas, o prédio e alguns equipamentos não estão totalmente adequados às exigências no âmbito da legislação sanitária, ambiental e não tem despesas com o pagamento de tributos.

Atualmente os produtos da vinícola são produzidos em local não totalmente adequado, pois utilizam o porão da residência da família, e para operacionalizar conforme a legislação geral exige, serão necessárias algumas mudanças como a construção de um prédio para o empreendimento unicamente. Também será necessário regularizar o pagamento de impostos, com base na tributação individuada, que seria o enquadramento legal adequado para este empreendimento, considerando o tipo de produto produzido e, que de acordo com a legislação está taxado como produto impeditivo de ser tributado pelo Simples, de acordo com o

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, sob nº 112-7/00
Fabricação de Vinho.

Conforme podemos observar nos dados da tabela acima, a formalização de um empreendimento impacta negativamente na renda global. Neste caso, com a formalização a produção continuará sendo a mesma inicialmente e tendem a aumentar pois a qualidade do produto é bem aceita pelos consumidores/clientes tradicionais. Entretanto, a vinedeira, terá uma queda significativa de renda em função dos custos proveniente da formalização e da tributação incidente.

Neste caso a diminuição de renda nesta unidade de produção compromete a reprodução social e econômica da unidade de trabalho familiar, pois não terá mais condições de remunerar a mão-de-obra com mais de um salário mínimo mensal, conforme explicado anteriormente, impactando negativamente na sustentabilidade econômica da família.

4.3 Formalização, tributação e a reprodução social dos agricultores

Nos primeiros quatro casos em análise, os empreendimentos ficariam enquadrados, pelo faturamento estimado, em uma ME – Microempresa, podendo ser tributadas pelo SIMPLES, ou seja, as empresas que escolhem o SIMPLES são obrigadas à apurar e pagar com base nas regras gerais. Se houver adesão pelos Estados e Municípios, será incluído o ICMS e o ISS. As pequenas empresas classificadas, com base na receita bruta, em microempresa (ME) são aquelas que tem faturamento anual entre 120 mil e 240 mil e as empresa de pequeno porte (EPP) são aquela cujo faturamento anual fica entre 1,2 milhões e 2,4 milhões.

Então, além dos custos de formalização passam a incidir os custos da tributação, calculados sobre o faturamento da empresa, sendo que, no caso do quinto e último empreendimento analisado diferencia-se dos demais em virtude do produto comercializado sendo impedido de aderir a tributação por meio do SIMPLES.

Então, nos primeiros quatro casos analisados temos a incidência do pagamento dos tributos pela Lei do Simples, que deve ser pago até o dia 10 do mês seguinte. Com a ressalva de que, se a ME fosse contribuinte de IPI, teria um acréscimo de 0,5% na referida alíquota. E ainda, com relação ao FGTS devido, o empreendimento recolheria 8% da remuneração devida ao trabalhador mensalmente, incluindo o 13º salário.

O resultado econômico obtido nas unidades de produção a seguir descritas, identificadas como Caso 1, Caso 2, Caso 3, Caso 4 e Caso 5, mostram seu desempenho através dos seguintes indicadores de análise: PB (Produção Bruta), CI (Consumo Intermediário), D (Depreciação), DVA (Distribuição do Valor Agregado), VAB (Valor Agregado Bruto), VAL (Valor Agregado Líquido), R (Renda) e RW (Remuneração do Trabalho).

Neste sentido, destaca-se inicialmente a importância de criar uma figura jurídica especial, pois até o momento, as agroindústrias familiares não possuem um tipo de personalidade jurídica adequada às suas peculiaridades, tendo que circular seus produtos utilizando formas paliativas como a cooperativa, empresa, micro empresa, condomínio ou Nota do Produtor.

A previdência social é outro tema preocupante para os agricultores que industrializam seus produtos, que, de acordo com a atual legislação, correm o risco de perder a condição de segurados especiais do INSS nos casos da agroindústria ser registrada como micro empresa, empresa, ou se tiver empregados registrados, pois a condição de segurado especial, nos termos da legislação previdenciária vigente possibilita manter esta condição, apenas para trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, sem utilização de mão-de-obra assalariada, incluídos nesta categoria os cônjuges, companheiros e filhos maiores de 16 anos que trabalham com a família em atividade rural, bem como são considerados segurados especiais o pescador artesanal e o índio que exerce atividade rural e seus familiares.

Além disso, o crédito é outro entrave, pois a grande maioria dos agricultores familiares não possui recursos financeiros para construção do prédio, tratamento de

efluentes e aquisição de equipamentos para comportar o empreendimento agroindustrial. Ainda, na maioria das vezes as assessorias técnicas seguem a lógica da grande agroindústria, com orientação para o uso de muitos aditivos químicos que terminam por descaracterizar o produto artesanal, seguido da dificuldade de comercialização, que anseia por políticas públicas de apoio através de centrais de comercialização, feiras, e recursos que possam garantir a venda da produção agroindustrial familiar.

O desenvolvimento dessas agroindústrias familiares encontra resistência em alguns setores que tradicionalmente dominam o mercado, pois, de acordo com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf/Sul), que tem como uma das principais diretrizes do seu trabalho o apoio e estímulo às agroindústrias, somente nos três estados do Sul, cerca de mil agroindústrias familiares estão em plenas condições e perfis produtivos semelhantes para trabalharem de forma organizada e conjunta.

Os agricultores familiares e suas entidades reivindicam a mudanças na legislação que atualmente dificulta a formalização e o desenvolvimento das agroindústrias familiares, pois, dentro da visão de desenvolvimento sustentável a agroindústria familiar de pequeno porte, apresenta inúmeras vantagens ao contribuir para descentralizar a produção e promover o desenvolvimento, fortalecendo as economias locais.

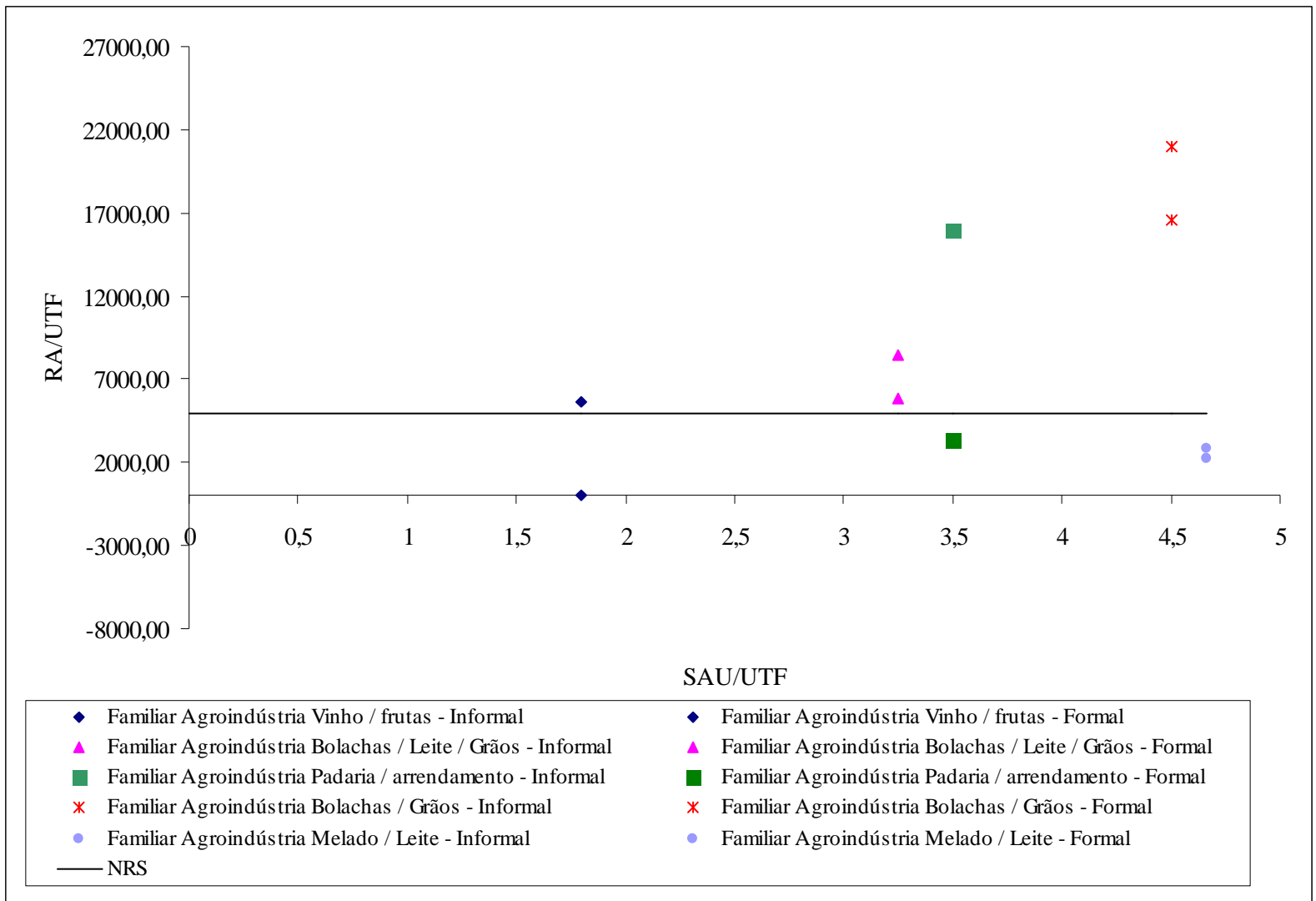
Agroindústrias familiares estimulam a economia local, agregam valor aos produtos e geram trabalho e renda, constituindo-se num meio estratégico para a viabilidade econômica e social das propriedades, melhorando a renda dos agricultores através da agregação de valor aos produtos na cadeia produtiva (produção, industrialização e comercialização), bem como geram outros benefícios como, a abertura de novos postos de trabalho no campo valorizando a mão-de-obra familiar, dentro de relações solidárias de produção e, com isso estimulando a permanência de jovens na atividade rural, motivados pela diversificação e melhoria na renda, reduzindo o êxodo rural.

Por fim, com esses dados obtidos e com o detalhamento de alguns aspectos do processo de formalização e da incidência da tributação, se detalhou um quadro comparativo entre empreendimentos informalizados e a projeção destes empreendimentos, então formalizados, que permite averiguar a incidência ou não algum impacto na renda de cada uma dessas famílias com a formalização dos mesmos. Ou seja, se identificou que este fator contribui em alguns casos significativamente nas condições de reprodução social destes agricultores e, em outros o impacto econômico seria menor, no caso de uma efetiva formalização.

Cabe ressaltar ainda um outro fator importante, não necessariamente de ordem econômica, mas que foi identificado durante as entrevistas realizadas na pesquisa empírica e, que pode contribuir para a não formalização de tais empreendimentos é a dificuldade que muitos agricultores tem para “lidar” com as questões burocráticas que envolvem a legalização do negócio. As várias instituições e instâncias, projetos, documentos que envolvem o processo de legalização pode ser considerado como um fator inibidor da criação, desenvolvimento e consolidação de empreendimentos familiares de pequeno porte.

Temos a seguir um gráfico demonstrativo unificado de todos os empreendimentos agroindustriais estudados, evidenciando a situação de todos os empreendimentos aqui estudados, explicitados os mesmos na informalidade e após projetada a formalização e enquadramento legal dos mesmos na formalidade, tendo como parâmetro o NRS – Nível de reprodução social, calculado em R\$4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais) em 2007, ou seja, o valor de 13 (treze) salários mínimos atuais.

Agroindústria	SAU	UTf	SAU/UTf	a	b	RW
Familiar Agroindústria Vinho / frutas - Informal	4,5	2,5	1,8	3704,3111	1058,44	5609,32
Familiar Agroindústria Vinho / frutas - Formal	4,5	2,5	1,8	899,31	1590,47	28,28
Familiar Agroindústria Bolachas / Leite / Grãos – Informal	6,5	2	3,25	2694,108	290,88	8464,97
Familiar Agroindústria Bolachas / Leite / Grãos – Formal	6,5	2	3,25	2524,23	2327,62	5876,11
Familiar Agroindústria Padaria / arrendamento - Informal	10,5	3	3,5	6155,3131	5531,82	16011,78
Familiar Agroindústria Padaria / arrendamento - Formal	10,5	3	3,5	1496,93	1940,30	3298,97
Familiar Agroindústria Bolachas / Grãos – Informal	4,5	1	4,5	4893,6756	1070,58	20950,96
Familiar Agroindústria Bolachas / Grãos – Formal	4,5	1	4,5	4224,01	2400,67	16607,36
Familiar Agroindústria Melado / Leite - Informal	14	3	4,67	914,32575	1397,09	2869,76
Familiar Agroindústria Melado / Leite - Formal	14	3	4,67	881,18	1840,45	2271,71



CONCLUSÃO

A agricultura familiar em sua grande maioria é constituída de um complexo, cujos recursos são destinados à sobrevivência do produtor. Fatores estes que dificultam a correta aplicação das normas e princípios da legislação. O presente estudo observou que a maioria dos agricultores familiares possuem algum controle, simples sem continuidade ou padronização e, os resultados apresentam-se desfocados da situação de lucratividade obtida.

Com observações sobre tal realidade, este trabalho evidenciou a necessidade de um olhar mais efetivo para a agricultura familiar e agroindustrialização de pequeno porte, mormente na questão do desenvolvimento e sustentabilidade dos empreendimentos agroindustriais familiares de pequeno porte, principalmente em relação a formalização e ao enquadramento legal no qual incide tributação, de forma a identificar entraves que estejam viabilizando a existência e continuidade dos referidos empreendimentos no município de Cândido Godói-RS.

Diante da atual estrutura de tributação, com grande peso de tributos indiretos e cumulativos, o que leva a distorções que prejudicam a competitividade dos produtos agroindustrializados e, que afeta negativamente o bem estar dos agricultores familiares e consumidores deste segmento agroindustrial, temos como resultado da análise, que o impacto conjunto de aspectos da formalização e tributação atinge valores expressivos, levando-nos a direcionar o olhar para essa realidade vivenciada nos empreendimentos agroindustriais de pequeno porte, indicando a necessidade de revisão da estrutura tributária brasileira voltada para

este segmento, em especial no tocante à taxa  o sobre a produ  o e industrializa  o de alimentos hoje existente.

No que tange a an  lise realizada junto   empreendimentos agroindustriais de pequeno porte no munic  pio de C  ndido God  i/RS, temos que este   um fator que condiciona os pequenos agricultores familiares inseridos no processo de agroindustrializa  o familiar, pois, embora n  o obste de forma definitiva a atividade de agroindustrializa  o, trata-se de um elemento que sem sombra de d  vidas, dificulta significativamente a a  o empreendedora destes agricultores, quando as an  lises evidenciam a dificuldade de reprodu  o social destes agricultores mediante a formaliza  o dos empreendimentos agroindustriais.

Sabemos que n  o   poss  vel menosprezar os reflexos positivos que uma poss  vel pol  tica de isen  o tribut  ria teria em toda a cadeia produtiva alimentar, com aumento da produ  o e consumo e, conseq  ente gera  o de emprego e renda nos munic  pios, quando se trata de empreendimentos agroindustriais de pequeno porte.

Por  m, no que tange   este tema telado cabe ainda ressaltar que, tramita no Congresso Nacional desde meados de janeiro de 2007, um projeto de Lei para Simplifica  o do Registro e da Legaliza  o de Empresas e Neg  cios (REDESIM), visando estabelecer diretrizes e procedimentos em todo o Pa  s e proporcionar grandes benef  cios para a economia: gera  o de novos investimentos, emprego e oportunidades por meio da simplifica  o e integra  o do processo de registro e legaliza  o de empres  rios e de pessoas jur  dicas.

O referido projeto prev   a integra  o do trabalho dos  rg  os envolvidos no registro e legaliza  o de empresas, sendo que a meta do governo   reduzir o prazo de abertura de empresas para menos de 15 dias, reduzindo as dificuldades burocr  ticas enfrentadas pelos empreendedores.

Cabe salientar que, como em qualquer pesquisa a pretens  o n  o   esgotar o assunto e, especificamente com a tem  tica abordada no presente trabalho de disserta  o espera-se evidenciar a import  ncia dessa discuss  o, para que o assunto da agroindustrializa  o familiar de pequeno porte n  o caia no vazio e, estimular que

num futuro próximo, outros trabalhos e pesquisas neste sentido sejam desenvolvidos com vistas a contribuir para que essa temática tenha continuidade de forma mais aprofundada e possa ser ampla e qualificadamente discutida em pesquisas a nível de pós-graduação ou projeto de pesquisa específica, de forma a contribuir com a ciência, com a construção do conhecimento e com o desenvolvimento da sociedade rural principalmente.

Porém, por outro lado evidentemente não se pode deixar de salientar que a formalização dos empreendimentos deve ser compreendida como um processo necessário para que os empreendimentos possam auferir garantias e desenvolver-se sustentavelmente à nível local, principalmente para estarem aptos a receber, inclusive, incentivos por meio de políticas públicas direcionadas ao segmento da agroindustrialização familiar, visando minimizar o impacto econômico que os mesmos sofrem quando passam do processo de informalidade para a formalidade e, que afeta conseqüente a reprodução social destes agricultores.

Desta forma, à guisa de conclusão, diante do estudo realizado e das novas perspectivas no âmbito da legislação que possam amenizar as dificuldades burocráticas da agroindústria familiar concluímos que, embora em determinados casos como a Familiar Agroindústria Vinho, cuja análise demonstra um forte impacto na renda familiar com o processo de formalização e conseqüente incidência da tributação, o trabalho evidenciou nos demais empreendimentos analisados, que o impacto da formalização e incidência da tributação existe e, que o mesmo provoca uma queda na reprodução social destes agricultores familiares, levando-nos a ter por confirmada a hipótese da pesquisa que nos levou a buscar elementos para compreender importantes nuances da realidade familiar rural.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, J. Da ideologia do progresso à idéia de desenvolvimento (rural) sustentável. In: ALMEIDA e NAVARRO (org.) **Reconstruindo a agricultura: idéias e ideais na perspectiva de um desenvolvimento rural sustentável**. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1988.

BASSO, David. **Desenvolvimento local e estratégias de reprodução das famílias rurais**: abordagens sobre o desenvolvimento rural na região noroeste do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, CPA/UFRRJ. Tese de doutoramento, 2004.

BASSO, David; DELGADO, Giordano; SILVA NETO, Benedito. **O estudo de trajetórias de desenvolvimento rural**. In: Desenvolvimento em Questão, Ijuí: UNIJUÍ, n. 1. jan./mar. 2003.

BILLAUD. J. P.; LAMARCHE, H; ABREU, L. S de. **Análise das formas sociais agrícolas de produção e sua relação com o meio ambiente no município de Guaíra** (SP). In: XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL. 34, 1996. Aracaju. **Anais...** Aracaju:1996, p. 219-235.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Código Tributário Nacional**. Lei nº 5.172/66. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. **Código Civil Brasileiro**. Lei nº 10.406/02. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. Lei 9317/96, **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**; Revogada pela Lei nº 123/2006. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. Lei nº 123/2006 **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14 de agosto de 2007. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARMO, M. S. do. **A produção familiar como lócus ideal da agricultura sustentável**. In: FERREIRA, Ângela D. D., BRANDENBURG, Alfio (Org.). Para pensar: outra agricultura. Curitiba: UFPR, 1998.

CASAROTTO, N.; PIRES, L. H. **Redes de pequenas e médias empresas e desenvolvimento local**. São Paulo: Atlas, 2001.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

DESER – Departamento Sindical de Estudos Rurais. **Agricultura familiar e desenvolvimento local.** Disponível em: <<http://gipaf.cnptia.embrapa.br/publicacoes/artigos-e-trabalhos/deser97-1.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2007.

DIFFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FABRETTI, Laudio Camargo. **Prática tributária da micro, pequena e média empresa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FLACH, A. A. B.; MARCHIORO, G. Proposta para desenvolvimento de sistemas agroindustriais familiares. In: Primeiro Encontro Brasileiro de Agricultura Familiar & Desenvolvimento Sustentável. **Anais eletrônicos...** Brasília: 2002. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br/Encontro/textos/APACO.doc>>. Acesso em: 14 jun. 2003.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação.** 14. ed. Porto Alegre: Brasul, 2006.

GASSEN, Valcir. **A Tributação do consumo.** O princípio de origem e destino em processos de integração econômica. Florianópolis: Momento Atual, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRZYBOVSKI, Denise; TEDESCO, João Carlos (Orgs.). **Empresa familiar.** Tendências e racionalidades em conflito. Passo Fundo: UPF, 2000.

GUBERT, Eduardo et al. **Análise diagnóstico de sistemas agrários do município de Cândido Godói.** Relatório de Estudos do DEAG/UNIJUI. Ijuí: UNIJUI, 2005.
História de Cândido Godói/RS. FEE – IBGE. Disponível em: <<http://www.riogrande.com.br/municipios/candidogodoi.htm>>. Acesso em: 6 mar. 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, A. J. P.; **Desenvolvimento da agricultura e sistemas de produção agroecológicos: um estudo no município de Ipê – RS.** Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, SP. 2005.

LIMA, Arlindo. J. P. de et al. **Administração da unidade de produção familiar: modalidades de trabalho com agricultores.** 3. ed. Ijuí: UNIJUI, 2005.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário.** 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MARTINELLI, Dante; JOYAL, André P. **Desenvolvimento local e o papel das pequenas e médias empresas.** Barueri, SP: Manole, 2004.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Atlas, 2002.

MATTEI, L. **A pluriatividade no contexto do desenvolvimento rural catarinense**. Idéias & Ações. Ano II, n. 4, abr. 1998.

MIOR, Luiz Carlos. **Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

OLIVEIRA, A. M. **Boas práticas de fabricação na agroindústria familiar – propostas para garantia da segurança alimentar estudo de caso em Coronel Vivida – PR**. 2001 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia de Alimentos) - Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2002.

Os desafios da agroindústria de pequeno porte – Disponível em: <<http://www.fearp.usp.br/egna/resumos/Lourenzanni&Wagner.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2007.

PAULILO, M. I. S. **Produtor e agroindústria: consensos e dissensos**. Florianópolis: UFSC, 1990.

PEÑA, Carlos Rosano. **Método científico e projeto de pesquisa**. A Revista Acadêmica Alfa. Núcleo de Administração, Brasília, v. 1, n. 1, maio/out. 2004. Disponível em: <<http://www.alfa.br/revista/administracao.php>>. Acesso em: 31 ago. 2007.

PREZOTTO, Leomar Luiz. **A sustentabilidade da agricultura familiar: implicações e perspectivas da legislação sanitária para a pequena agroindústria**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano, 2005.

_____. **Principais procedimentos para registrar uma pequena agroindústria**. Texto de Referência PRONAF. MDA. Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília, 2001.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia**. A experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: FV, 1996.

RAUD, Cécile. **Indústria, território e meio ambiente no Brasil**. Perspectivas da industrialização descentralizada a partir da análise da experiência catarinense. Florianópolis: UFSC, 1999.

RECEITA FEDERAL. **Simples Nacional**. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>> Acesso em: 29 ago. 2007.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

RODRIGUES, A. A. Enfoque de sistemas na agricultura: as diferentes linhas de atuação. In: **Seminário sobre sistemas de produção: conceitos, metodologias e aplicações**. Curitiba: 1999. 152 p.

SACHS, Ignacy; **Inclusão social pelo trabalho** - desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

_____. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SANTOS, D. F. **O caso da associação festa na roça do Município de Francisco Beltrão**. 2000.

SANTOS, J.S. **agroindústria familiar rural no Alto Uruguai do Rio Grande do Sul: uma análise do processo de comercialização**. Pós-Graduação em Agroecossistemas. Universidade Federal de Santa Catarina. 2006. (Dissertação de Mestrado)

SAVITZ, Andrew W.; WEBER, Karl. **A empresa sustentável: o verdadeiro sucesso é o lucro com responsabilidade social e ambiental**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. Revisão técnica de Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA NETO, Benedito; BASSO, David (Orgs.). **Sistemas agrários do Rio Grande do Sul: análise e recomendações de políticas**. 1.ed., Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

SILVA, J. G. da **O novo rural brasileiro**. 2. ed. rev. São Paulo: UNICAMP. IE, 1999. (Coleção Pesquisa, 1).

SUASSUNA, Dulce. **Técnicas de investigação científica**. Disponível em: <http://www.google.com/search?q=cache:wCjkomAFIqQJ:www.unb.br/fef/downloads/dulce/tecnicas_de_investigacao_cientifica.ppt+entrevista+focalizada&hl=ptR&ct=clnk&cd=1&gl=br>. Acesso em: 24 ago. 2007.

VEIGA, José Eli da "a". **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

_____"b". **Do global ao local**. Campinas, SP: Armazém do Ipê Autores Associados, 2005.

VIEIRA, Luis Fernando. **A agricultura e agroindústria familiar**. Revista de Política Agrícola, ano VII, n. 1, 18 p, .jan./fev. 1998.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. **Agricultura, Realidade e Perspectivas**. Passo Fundo: EDUPF, 1999, p. 23- 56.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)